



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

CADERNO ODS

Departamento de Economia e Estatística

ODS 5

IGUALDADE DE GÊNERO



Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas no Rio Grande do Sul

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Vieira de Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Divisão de Análise de Políticas Sociais: Tomás Pinheiro Fiori

Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas no Rio Grande do Sul

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (DEE-SPGG)

Equipe técnica: Mariana Lisboa Pessoa
Gabriele dos Anjos
Guilherme Gaspar de Freitas Xavier Sobrinho
Raul Luís Assumpção Bastos

Porto Alegre
Março de 2023

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

<https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>

Departamento de Economia e Estatística (DEE-SPGG)

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10.º andar,

Porto Alegre - RS - 90119-900

Fone: (51) 3288-1196

E-mail: dee@planejamento.rs.gov.br

Homepage: <https://dee.rs.gov.br/inicial>

Diretor: Pedro Tonon Zuanazzi

Chefe da Divisão de Análise de Políticas Sociais: Tomás Pinheiro Fiori

Revisão Técnica: André Coutinho Augustin e Tomás Pinheiro Fiori

Revisão de Língua Portuguesa: Susana Kerschner

Projeto Gráfico: Vinicius Ximenes Lopes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

I24

Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas no Rio Grande do Sul / Mariana Lisboa Pessoa ... [et al.]. - Porto Alegre : Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2023.
44 p. : il.

(Cadernos ODS).

1. Objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). 2. Igualdade de gênero – Rio Grande do Sul. I. Pessoa, Mariana Lisboa. II. Anjos, Gabriele dos. III. Xavier Sobrinho, Guilherme G. de Freitas. IV. Bastos, Raul L. Assumpção. V. Rio Grande do Sul. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Economia e Estatística.

CDU 396.1:330.34

Bibliotecário responsável: João Vítor Ditter Wallauer - CRB 10/2016

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
META 1 – ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODA PARTE	6
META 2 - ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS NAS ESFERAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUINDO O TRÁFICO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL E DE OUTROS TIPOS	7
META 3 - ELIMINAR TODAS AS PRÁTICAS NOCIVAS, COMO OS CASAMENTOS PREMATUROS, FORÇADOS E DE CRIANÇAS E AS MUTILAÇÕES GENITAIS FEMININAS	17
META 4 - RECONHECER E VALORIZAR O TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DENTRO DO LAR E DA FAMÍLIA	18
META 5 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA A LIDERANÇA EM TODOS OS NÍVEIS DE TOMADA DE DECISÃO NA VIDA POLÍTICA, ECONÔMICA E PÚBLICA	28
META 6 - ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E OS DIREITOS REPRODUTIVOS, COMO ACORDADO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE AÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COM A PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM E OS DOCUMENTOS RESULTANTES DE SUAS CONFERÊNCIAS DE REVISÃO	31
META A - REALIZAR REFORMAS PARA DAR ÀS MULHERES DIREITOS IGUAIS AOS RECURSOS ECONÔMICOS, BEM COMO ACESSO A PROPRIEDADE E CONTROLE SOBRE A TERRA E OUTRAS FORMAS DE PROPRIEDADE, SERVIÇOS FINANCEIROS, HERANÇA E OS RECURSOS NATURAIS, DE ACORDO COM AS LEIS NACIONAIS	37
META B - AUMENTAR O USO DE TECNOLOGIAS DE BASE, EM PARTICULAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA PROMOVER O EMPODERAMENTO DAS MULHERES	38
META C - ADOPTAR E FORTALECER POLÍTICAS SÓLIDAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DE TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODOS OS NÍVEIS	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43

SUMÁRIO EXECUTIVO

Embora dados epidemiológicos demonstrem que a pandemia da Covid-19 está relativamente controlada no Brasil, principalmente devido ao avanço da vacinação em massa¹, com índices estáveis e em patamares aceitáveis de novos casos e óbitos², seus efeitos continuam sendo sentidos pela população, em especial pelas mulheres. Nesse sentido, o presente relatório visa analisar esses efeitos na evolução do Rio Grande do Sul e do Brasil, com relação às metas estabelecidas pelo ODS 5³.

De 2021 para 2022, no que diz respeito à **violência de gênero contra mulheres e meninas**, o **número de denúncias de violações contra mulheres** apresentou **variação positiva bastante expressiva: de 50% no Brasil e de 42,5% no Rio Grande do Sul**. Nessas denúncias, o **ambiente doméstico continuou a predominar** como principal cenário das violações em 2022, ainda que sua participação tenha se reduzido levemente, com relação ao ano anterior, de 83,9% para 81,9%, no caso do Brasil, e de 87,9% para 86,5% das denúncias, no Rio Grande do Sul. No entanto, **caiu a participação de cônjuges e ex-cônjuges** como principais suspeitos: de 63,1% para 37,7% no Brasil e de 64% para 39,5% no Rio Grande do Sul. Ao mesmo tempo, aumentou a participação dos membros da família entre os suspeitos, que passaram de 14,9% no Brasil e 16,4% no Rio Grande do Sul em 2021 para 37% do total dos suspeitos em ambos recortes geográficos em 2022. Ao se considerar a evolução dos números de **vítimas de ameaça, lesão corporal e estupro**, no Estado, observa-se uma **queda progressiva do número de vítimas de ameaça e lesão corporal**: de 2021 para 2022, houve redução de 6,4% nas vítimas do crime de ameaça e de 0,6% nas vítimas do crime de lesão corporal, **enquanto as de estupro aumentaram** 3,6% no mesmo período. **Aumentou**, também, o número de vítimas de **homicídio tentado e consumado**: 3,1% e 10,4% respectivamente.

Já em relação à **divisão sexual do trabalho** (meta 4), a inserção no mercado de trabalho mantém-se como uma dimensão de marcantes contrastes entre homens e mulheres, com alguns movimentos que apontam para uma maior equidade — em sua maioria lentos e, em muitos casos, com reversões de tendência a partir da eclosão da pandemia. A **taxa de participação feminina no mercado de trabalho gaúcho** (54,9%, em 2021) **era 18,5 pontos percentuais (p.p.) inferior à masculina**, diferença ainda maior do que a verificada em 2015. Na taxa de desocupação, a desvantagem das mulheres é persistente: em 2021, esse indicador, para elas, era 1,59 vez maior do que para os homens, uma piora em comparação com o ano anterior, quando a discrepância foi de 1,46 vez. Quando se trata do **rendimento médio** real habitual no trabalho principal, em 2021, ano que marcou perdas generalizadas, as mulheres gaúchas auferiram **72,8% dos rendimentos dos homens** — resultado inferior ao verificado em 2017, ponto de maior equidade da série analisada (76,1%). Essa desigualdade, no Estado, mostrou-se sistematicamente mais intensa do que a registrada entre mulheres e homens no conjunto do País. Já no universo de **indivíduos empregados formalmente**, a predominância masculina atravessa toda a série estatística, embora, em 2021, a razão de sexo tenha atingido o menor patamar nos 10 anos considerados: **1,14**, tornando o mercado formal gaúcho mais equilibrado do ponto de vista da participação de homens e mulheres do que o nacional. Ainda assim, os **salários médios no mercado formal também expressam vantagem masculina** — mais acentuada no Estado do que no conjunto do País — tendo sido, em 2021, no RS, de 19%.

Com relação à **participação das mulheres nas tomadas de decisão na vida política, econômica e pública**, no Brasil, nas **eleições gerais de 2022**, **as mulheres representaram 33,8% do total de candidatos e 18,2% do total de eleitos, embora tenham sido 52,7% do eleitorado**. No **Rio Grande do Sul**, essa participação foi um pouco superior à nacional, onde **elas foram 52,6% do eleitorado, 33,5% dos candidatos e 19,8% dos eleitos**. Tanto no Brasil quanto no RS, houve um pequeno aumento no número de mulheres candidatas e eleitas, no entanto elas ainda estão longe de ter uma representatividade proporcional nos pleitos. Com relação à **presença das mulheres no Poder Executivo estadual**, em dezembro de 2022, eram ao todo 119.436 servidores, sendo que 73.231 (ou

¹ Conforme dados no Ministério da Saúde, 80,6% da população total, no Brasil, e 83,3%, no RS, estavam com o esquema vacinal básico (segunda dose ou dose única, no caso da vacina da Janssen), em janeiro de 2023.

² De acordo com o Ministério da Saúde, a média de casos por dia, em janeiro de 2023, foi de 15.931 no Brasil e de 1.732 no RS, e de óbitos diários foi de 104 e 10 respectivamente.

³ Somente serão analisadas as metas para as quais existem atualizações de dados e indicadores, em comparação com o relatório anterior (que está disponível em: <https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>).

61,3%) eram mulheres, percentual pouco inferior ao registrado em dezembro de 2021, quando as mulheres representavam 62,3% dos 130.259 servidores. Entre as **chefias**, as mulheres eram 3.220, ou **60,5%** do total (sendo que, na Administração Direta, o percentual era de 64%, e, na Indireta, 45%). No entanto, quando excetuados os cargos de Direção de Escola, da Secretaria de Educação, o número de mulheres em cargos de chefia diminuiu para 1.408, ou **46,1%** do total.

Já com relação à **saúde sexual e reprodutiva das mulheres**, no **RS**, de janeiro a junho de 2022, foram notificados 1.103 **novos casos de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida/vírus da imunodeficiência humana (AIDS/HIV)**, sendo que, desses, 59,2% eram de homens e **40,8%** de mulheres, enquanto, no **Brasil**, foram notificados 15.412 novos casos, sendo 71,3% de homens e **28,7%** de mulheres. Tanto no Estado quanto no País, as taxas de detecção vêm diminuindo gradativamente ao longo da série histórica analisada. Com relação ao **acompanhamento pré-natal**, tanto o Brasil quanto o RS apresentaram **avanços positivos**, com vantagem para os indicadores estaduais. Houve queda, de 2020 para 2021, nas taxas de assistência inadequada (de 17,6% para 16,1% no Brasil e de 16,6% para 15,1% no RS) e aumento na adequada e mais que adequada (de 69,9% para 71,6% no Brasil e de 75,9% para 77,8% no RS). Com relação à **taxa de cesarianas**, tanto o Brasil quanto o RS estão **bem distantes da meta proposta pela OMS**, de manter as cirurgias entre 10% e 15% com relação ao total de partos. Sem grandes variações na série histórica, o **Brasil** registrou, em 2021, um percentual de **57%**, e o **RS**, **64,2%**, sendo que, entre as mulheres brancas, esses percentuais chegaram a 66,1% no Brasil e 66,9% no RS, enquanto, entre as indígenas, foram de 23,6% no País e 44,2% no Estado.

Por fim, sobre a **democratização do uso de tecnologia, em especial as de informação e comunicação (meta B)**, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, **82,5% das mulheres e 79,3% dos homens** possuíam telefone celular móvel no Brasil, e, no RS, **88,8% e 87,2%** respectivamente. Em comparação com 2016, houve melhora, tanto no Brasil quanto no RS, no percentual de pessoas que possuem telefone celular. No Brasil, houve um aumento de 3,4 p.p. entre os homens e 4,3 p.p. entre as mulheres. No RS, o aumento foi de 2,4 p.p. para os homens e 3,7 p.p. para as mulheres.

META 1 - ACABAR COM TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODA PARTE

Não existem indicadores que possibilitem o acompanhamento dessa meta. No entanto, foi realizada uma análise da adequação para o Brasil proposta pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), que pode ser acessada no relatório de acompanhamento publicado em 2020⁴.

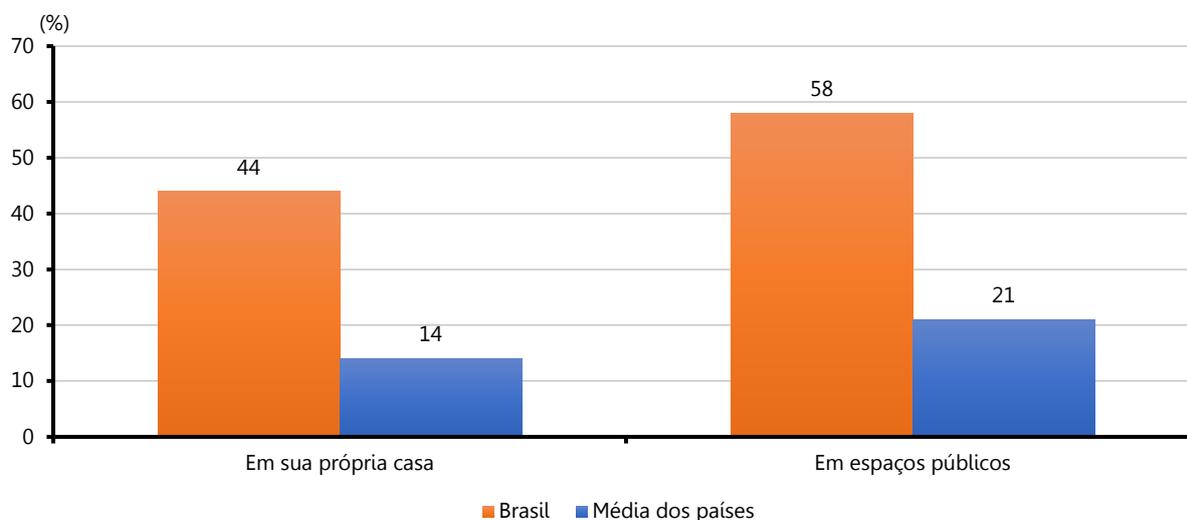
⁴ Relatório disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202003/12171129-cadernos-ods-genero-06-03.pdf>.

META 2 - ELIMINAR TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA TODAS AS MULHERES E MENINAS NAS ESFERAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUINDO O TRÁFICO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL E DE OUTROS TIPOS

A pesquisa da Organização das Nações Unidas **Gender Equality Attitudes Study 2022: The Levers of Change**⁵, realizada em 2018 e 2020, trata das percepções das diferenças de gênero de respondentes homens e mulheres. Nessa pesquisa, 14% das mulheres, na média dos países, e 44% no Brasil responderam que a maioria das mulheres está insegura⁶ em suas casas e, respectivamente, 21% e 58% responderam que a maioria delas estão inseguras no espaço público.

Gráfico 1

Percepção de insegurança das mulheres na média dos países e no Brasil — 2020



Fonte: UN Women (2022).

Os dados disponibilizados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)⁷, relativos a denúncias de violações de direitos, possibilitam compor um recorte de denúncias de violências contra a mulher e do perfil das vítimas dessas violações⁸. Tais denúncias tiveram uma variação positiva bastante importante entre 2020 e 2022 para o Brasil (de 102.410 casos em 2020 para 129.282 em 2022, com 86.206 casos em 2021). O Rio Grande do Sul também registrou movimento semelhante, com 5.390 denúncias de violência contra a mulher em 2020 e 6.219 denúncias em 2022, com 4.365 casos em 2021.

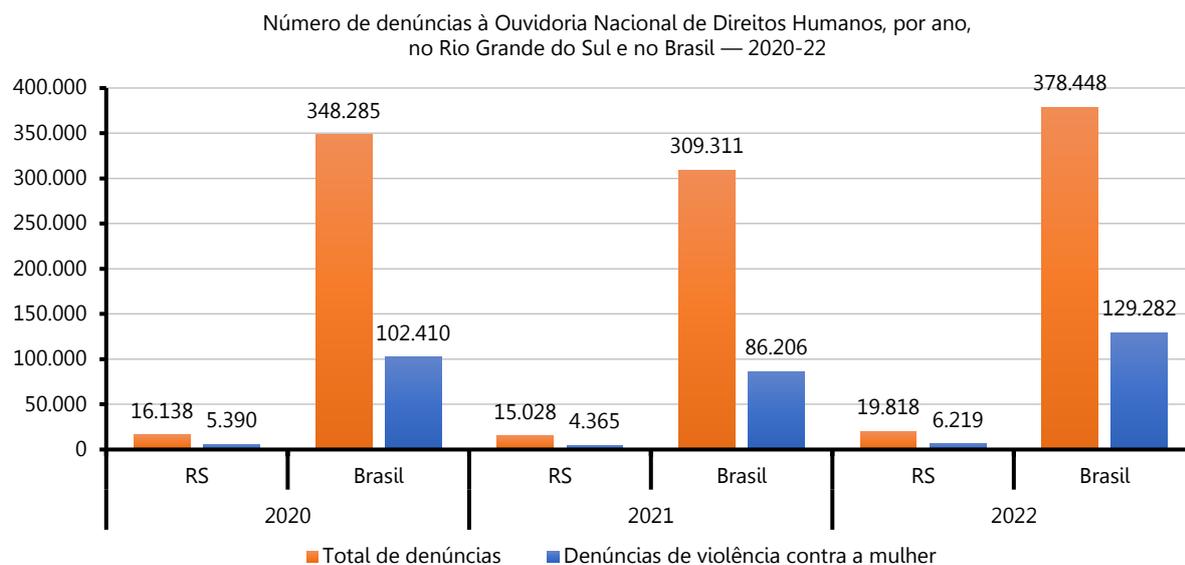
⁵ A pesquisa foi realizada nos seguintes países: Colômbia, Índia, Japão, Quênia, Nigéria, Filipinas, Suécia, Turquia, Emirados Árabes, Estados Unidos da América, Áustria, Brasil, Dinamarca, França, México, Polônia, Senegal, África do Sul, Espanha e Vietnã. Ver UN Women (2022, p. 3).

⁶ A Segurança é definida na pesquisa como “estar livre de ofensas físicas, mentais ou emocionais”.

⁷ Até 2022, Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH). Os painéis foram atualizados no *site* do MDHC (BRASIL, 2022a) nas seguintes datas: 1.º semestre de 2020, 2021, 1.º e 2.º semestres 2022 em 29 de dezembro de 2022, 2.º semestre de 2020 em 21 de junho de 2022. Dadas essas atualizações, pode haver diferenças nos dados em relação à publicação anterior.

⁸ Esse recorte inclui denúncias com vítimas do sexo feminino em casos de violência familiar e doméstica contra a mulher e outras violências contra a mulher.

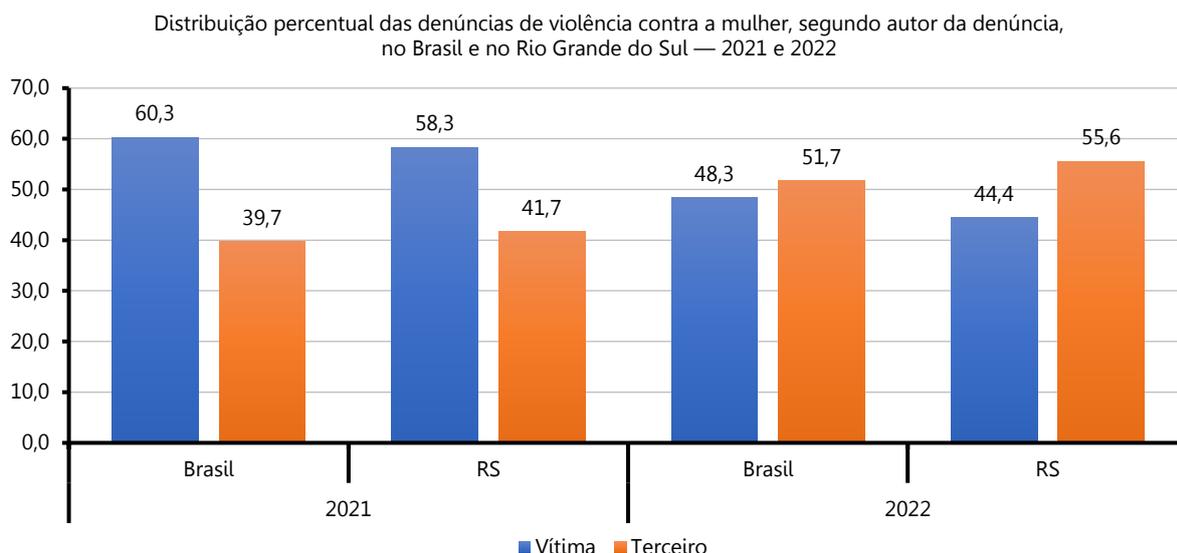
Gráfico 2



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

Essas denúncias de violência contra a mulher em 2022 representaram, respectivamente, 34,2% e 31,4% do total das denúncias no País e no Estado⁹. O crescimento numérico do total das denúncias pode estar ligado à disseminação da informação quanto à existência desse canal do Estado, para além de outros dispositivos de enfrentamento à violência contra a mulher da área de segurança pública. Os registros de denúncia apresentam uma grande participação de terceiros como denunciante¹⁰. Em 2022, 55,6% (ou 3.456 denúncias) no RS foram feitas por terceiros, e não pela vítima, enquanto, no Brasil, esse percentual foi de 51,7% (ou 66.788 das denúncias). É possível que esse tipo de denúncia abranja mais casos do total de agressões contra mulheres em comparação às denúncias feitas em delegacias — embora não se tenha dados específicos para avaliar —, que dependem mais das denúncias feitas pelas próprias vítimas.

Gráfico 3



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

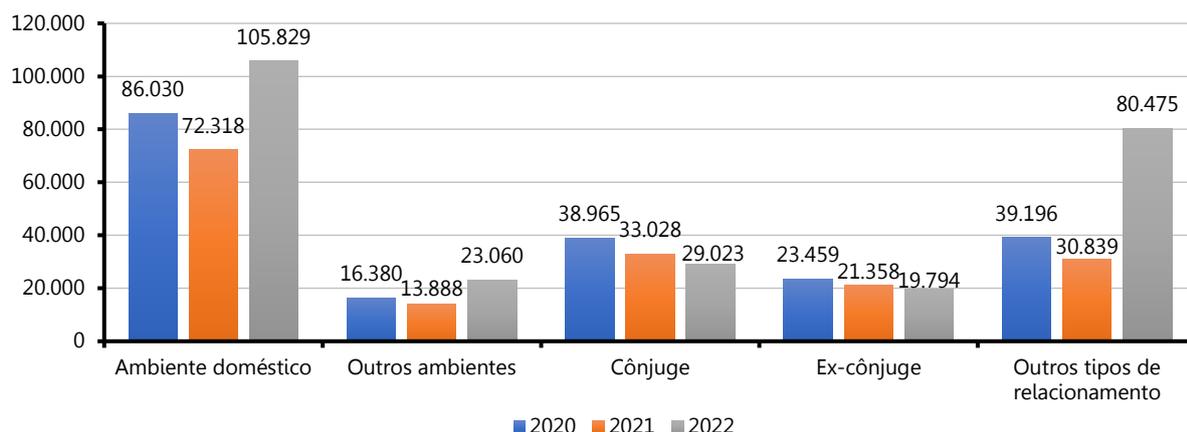
⁹ Para o Brasil, há o registro de 378.448 denúncias de violações nesse período, e, no Rio Grande do Sul, 19.818 denúncias. As denúncias, além de abrangerem violências contra a mulher, podem ter como categorias de vítimas crianças e adolescentes, idosos, pessoas socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência, pessoas com restrição de liberdade e pessoas em situação de rua dos dois sexos e ou diferentes gêneros.

¹⁰ Informação não disponível para o primeiro semestre de 2020.

O ambiente doméstico¹¹ continuou sendo o cenário predominante das violações¹² denunciadas em 2022, ainda que tenha havido uma leve diminuição da participação deste em relação ao ano anterior. Para o Brasil, se, em 2021, o ambiente doméstico era o cenário da violação em 83,9% (em número absoluto, 72.318) das denúncias de violência contra a mulher, em 2022 a participação desse cenário caiu levemente para 81,9% (em número absoluto, 105.829) das denúncias. No Rio Grande do Sul, verificou-se um movimento similar, sendo que, em 2021, o ambiente doméstico foi o cenário da violação em 87,9% (em número absoluto, 3.839) das denúncias, e, em 2022, em 86,5% (ou 5.377) delas

Gráfico 4

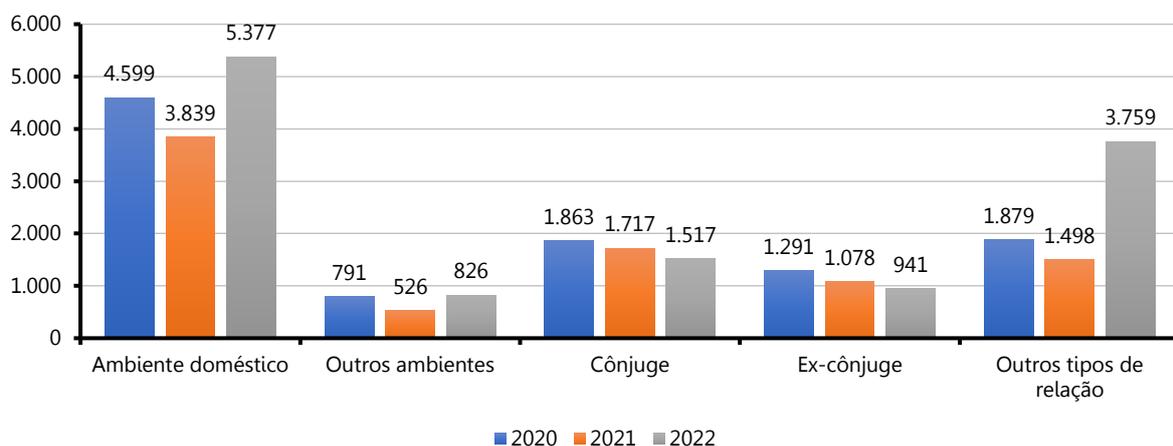
Número de denúncias de violência contra a mulher, segundo o cenário da violação e o relacionamento com o suspeito, no Brasil — 2020-22



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

Gráfico 5

Número de denúncias de violência contra a mulher, segundo o cenário da violação e o relacionamento com o suspeito, Rio Grande do Sul — 2020-22



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

Essa diminuição leve da participação das denúncias de violência contra a mulher em ambiente doméstico em um período de saída da pandemia pode indicar que a relação entre isolamento social e o aumento da violência contra as mulheres pode não ser imediata, necessitando-se o acompanhamento de uma série temporal maior após a pandemia. Já a relação entre o suspeito de perpetrar a violação e a vítima apresenta uma variação importante entre

¹¹ Essa categoria inclui: casa da vítima, casa de familiares, casa do suspeito e casa onde residem vítima e suspeito.

¹² A partir das categorias do MMFDH, as violações consideradas são: violações à vida, à liberdade, à integridade física, à integridade psíquica e aos direitos civis e políticos (ver PESSOA *et al.*, 2022, p. 8).

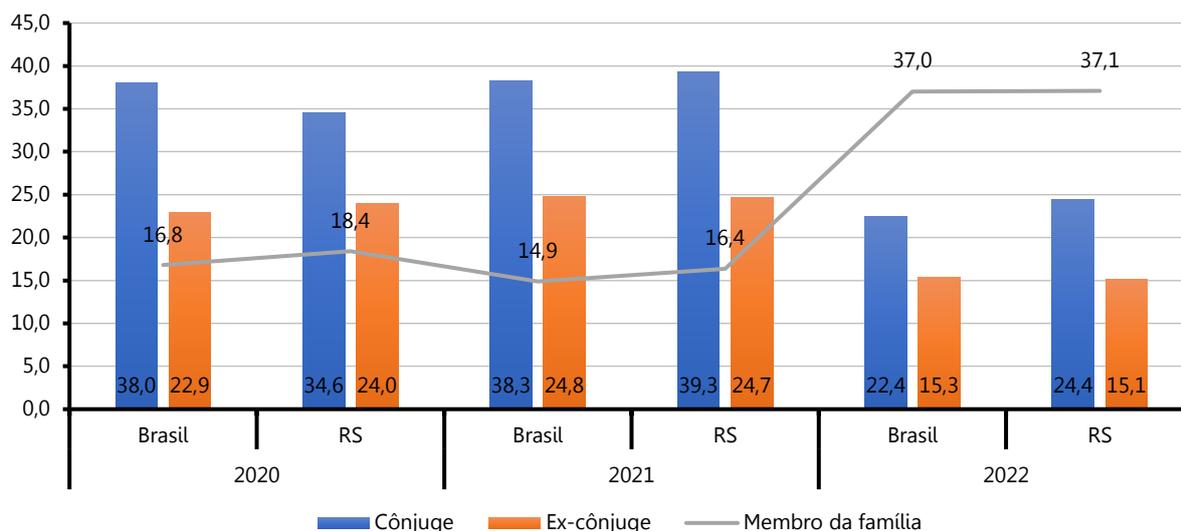
2021 e 2022, tendo havido um aumento da participação de tipos de relação diferentes das relações íntimas, nas quais o suspeito é cônjuge ou ex-cônjuge¹³.

Em 2022, cônjuges e ex-cônjuges foram os suspeitos em 37,7% das denúncias no Brasil (48.817 denúncias) e em cerca de 39,5% das denúncias (ou 2.458) no RS. No ano de 2021, essas participações foram de, respectivamente, 63,1% (54.386) e 64% (2.795) das denúncias. Houve quedas importantes na participação desse tipo de suspeito, de cerca de 25,3 p.p. no Brasil e 24,5 p.p. no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, considera-se o aumento da participação de outros tipos de suspeitos no total das denúncias de violência contra a mulher no Brasil e no RS. No Brasil, em 2021, os outros tipos de relação (excluindo-se os sem declaração) eram 30.839 casos (35,8%) e, no Rio Grande do Sul, eram 1.498 casos (34,3%). Em 2022, passaram, respectivamente para 80.475 denúncias (62,2%) e 3.759 denúncias (60,4%).

Ao se recortar dos outros tipos de relação os membros da família, verifica-se que esses aumentaram sua participação no total das denúncias de violência contra a mulher, no Brasil e no Rio Grande do Sul, em distribuições bastante similares. Em 2022, ao passo que cônjuge e ex-cônjuge foram suspeitos em, respectivamente, 22,4% e 15,3% das denúncias no Brasil e 24,4% e 15,1% das denúncias no RS, a proporção de membros da família como suspeitos foi de cerca de 37% no Brasil e no RS — mais de um terço das denúncias.

Gráfico 6

Percentual de denúncias de violência contra a mulher, segundo o tipo de suspeito, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2020-22



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

Mantendo-se a compatibilização dos tipos de violações adotado em 2021¹⁴, observa-se que, de 2021 para 2022, houve um aumento da magnitude das denúncias de violações da integridade física, em relação às denúncias que trazem outro tipo de violação¹⁵. Assim, no Rio Grande do Sul, em 2021, foram registradas 2.789 denúncias com violações envolvendo a integridade física (ou 63,9% das denúncias) e 4.002 denúncias de violações da integridade psíquica (91,7% das denúncias). Já em 2022, houve 4.081 denúncias com o registro de violações da integridade física (65,6% das denúncias), enquanto a violação da integridade psíquica esteve presente em 2.532 denúncias, ou em 40,7% delas. Esses são os principais componentes das denúncias de violação envolvendo violências contra a mulher, mas observam-se também quedas na participação nas denúncias envolvendo violações da liberdade e da vida.

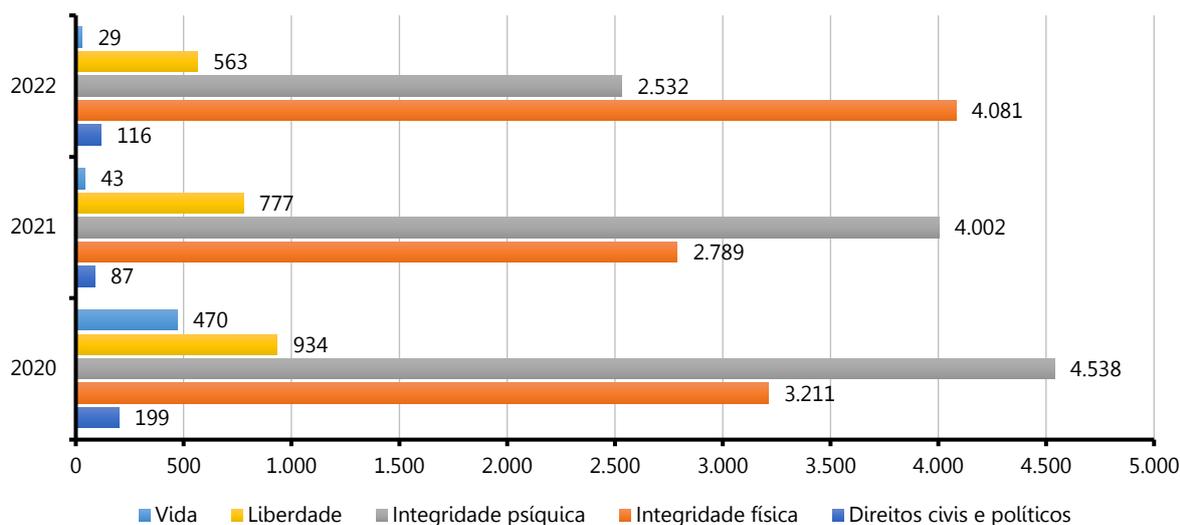
¹³ A categoria cônjuge agrega as categorias companheiro(a), marido, esposo(a) e namorado(a); e a categoria ex-cônjuge agrega as categorias ex-companheiro(a), ex-marido, ex-esposo(a) e ex-namorado(a).

¹⁴ Ver PESSOA *et al.* (2022, p. 8).

¹⁵ As denúncias podem conter mais de um tipo de violação.

Gráfico 7

Número de denúncias de violência contra a mulher, segundo o tipo de violação, no Rio Grande do Sul — 2020-22

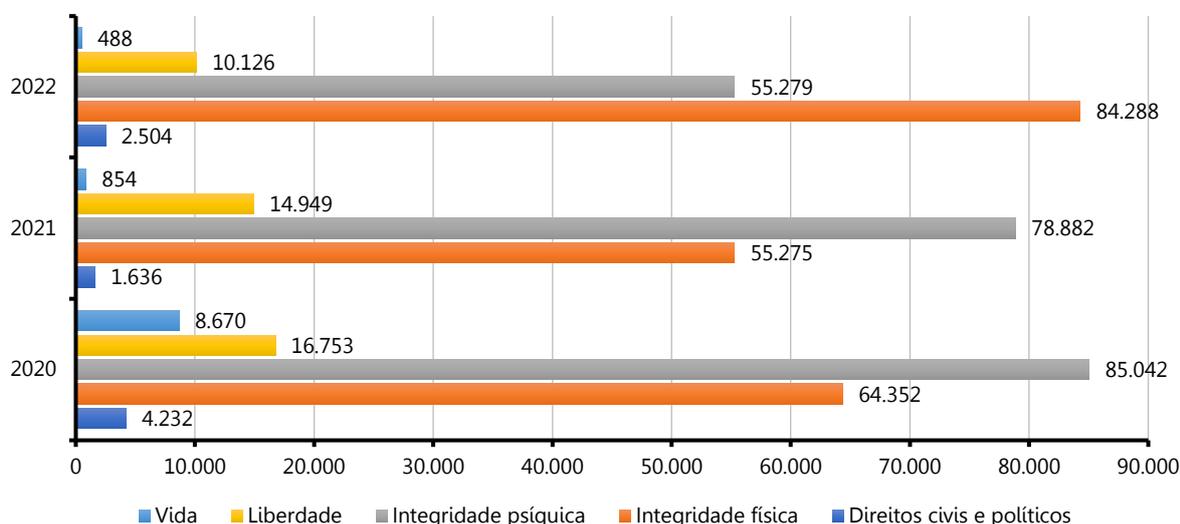


Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

Para o Brasil, observa-se um comportamento bastante similar quanto aos tipos de violação. A de integridade psíquica esteve presente em 78.882 denúncias (91,5%) em 2021, e, em 2022, em 55.279 denúncias (42,8%). A violação da integridade física continua mantendo sua participação, estando em 55.275 denúncias (64,1%) em 2021 e em 84.288 (65,2%) em 2022.

Gráfico 8

Número de denúncias de violência contra a mulher, segundo o tipo de violação, no Brasil — 2020-22



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

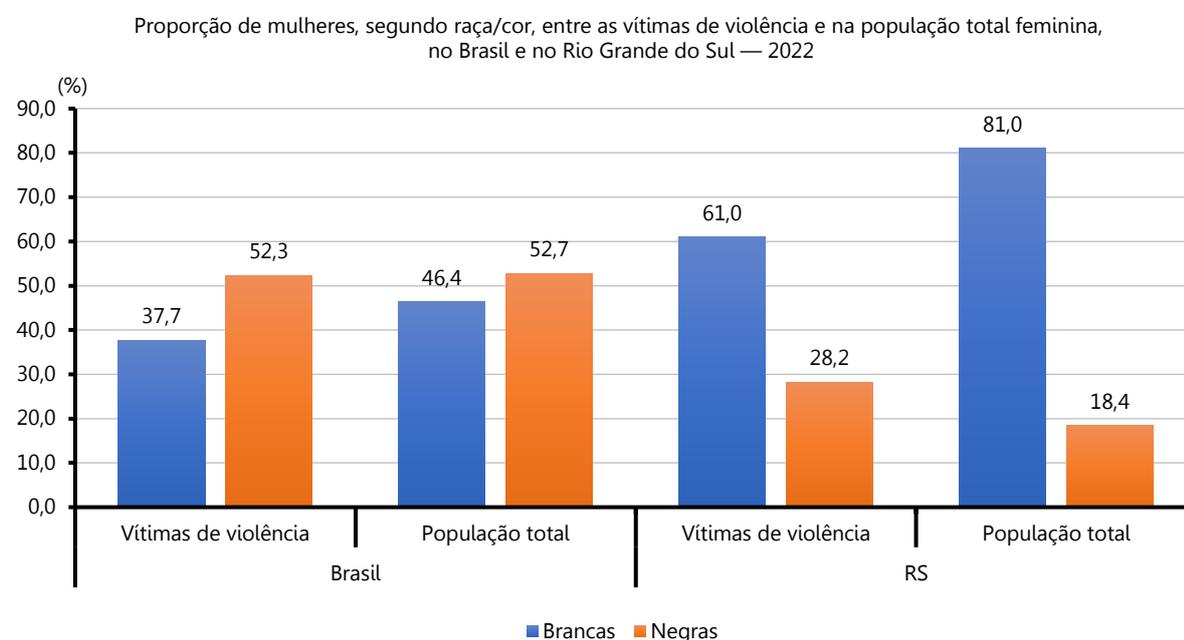
Com relação ao perfil das vítimas constantes nas denúncias, mantém-se uma similaridade nas proporções de perfil entre o Brasil e o Rio Grande do Sul, de acordo com os recortes possíveis com relação à renda, à escolaridade, às faixas de idade e à cor/raça¹⁶. No Brasil, em 2022, em 42,3% das denúncias, as vítimas possuíam o nível básico de ensino (sendo 23,6% com nível básico incompleto e 18,7% com nível básico completo). No Rio Grande do Sul, 40,3% das denúncias tinham vítimas com nível básico de ensino (23,7% com básico incompleto e 16,6% com básico completo). Da mesma forma, em 2022, no Brasil, 19,8% das denúncias tiveram como vítimas mulheres na faixa de renda

¹⁶ Ver Pessoa *et al.* (2022, p. 10).

de até um salário mínimo, enquanto, no Rio Grande do Sul, foram 17,1% de vítimas nessa faixa¹⁷. Com relação às faixas de idade, manteve-se, em 2022, a relativa importância da faixa de 20 a 44 anos das vítimas no Brasil (45,4% das vítimas) e no Rio Grande do Sul (também 45,4% das vítimas)¹⁸.

Assim como demonstrado no Caderno ODS anterior (PESSOA *et al.*, 2022), manteve-se a diferença das denúncias entre o Brasil e o Rio Grande do Sul com relação à raça/cor das vítimas em 2022. Utilizando-se a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2015 como fonte para caracterizar a população total de mulheres segundo raça/cor no Rio Grande do Sul e no Brasil, observa-se que, para o Brasil, a proporção de vítimas negras¹⁹ é praticamente igual ao total das mulheres negras na população: 52,3% das vítimas e 52,7% da população feminina no Brasil. No Rio Grande do Sul, há uma maior proporção de mulheres negras entre as vítimas. Enquanto essas correspondem a 18,4% do total de mulheres gaúchas, são 28,2% das vítimas de violência contra a mulher. Essa informação é de extrema relevância para o planejamento de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres no RS, indicando a necessidade de que tais políticas abordem as especificidades das condições de vida das mulheres negras no Estado e a necessidade da articulação com outras ações voltadas às vulnerabilidades dessa população.

Gráfico 9



Fonte: SIDRA (IBGE, 2022b).
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2022a).

Ao se considerar a evolução dos números de vítimas de ameaça, lesão corporal e estupro, entre 2015 e 2022, no Rio Grande do Sul²⁰, observa-se uma queda progressiva do número de vítimas de ameaça e lesão corporal — em 2015, houve 42.841 vítimas de ameaça e 24.533 de lesão corporal, e, no final do período considerado, registraram-se 30.618 vítimas de ameaça e 17.919 de lesão corporal.

¹⁷ Além da observação sobre as definições das vítimas que não declararam renda e as que não possuem renda presente no Caderno ODS anterior (PESSOA *et al.*, 2022, p. 10), as categorias de faixa de renda da ONDH até o primeiro semestre de 2022 apresentavam uma superposição entre as faixas. A partir do segundo semestre de 2022, houve uma mudança na composição das faixas, que deixaram de se sobrepor. Optou-se por considerar somente uma faixa, a de até um salário mínimo, por ela estar presente em todos os períodos.

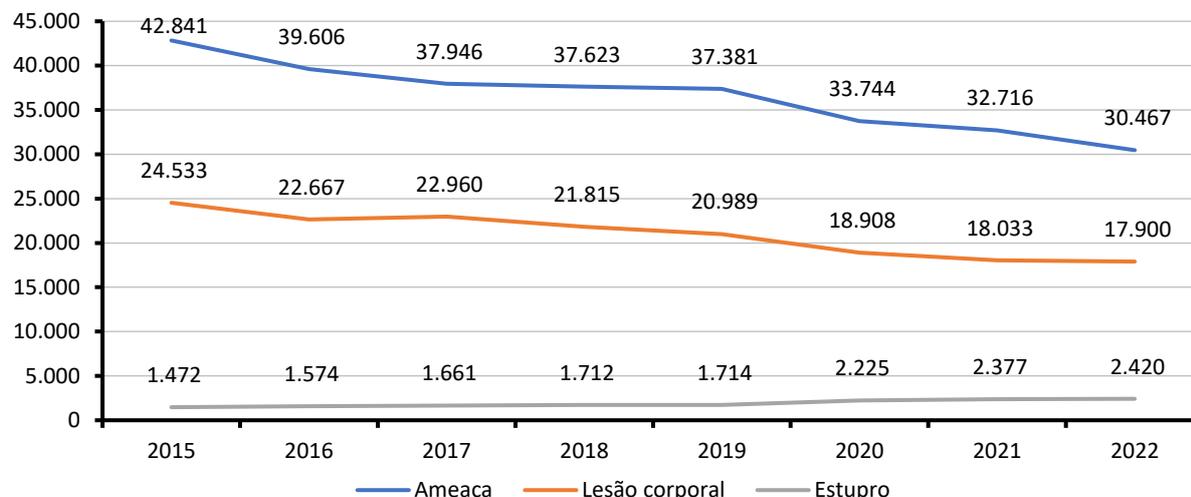
¹⁸ A partir do segundo semestre de 2022, as denúncias de violência contra a mulher passaram a incluir vítimas nas faixas até 11 anos e de 12 a 17 anos. Assim, em 2022, no Brasil, houve 18,2% das vítimas na faixa até 11 anos e 11% na faixa etária de 12 a 17 anos. No Rio Grande do Sul, de forma bastante similar, houve 18,7% de vítimas de até 11 anos e 10,7% de vítimas de 12 a 17 anos.

¹⁹ A categoria negra resulta da agregação das categorias preta e parda.

²⁰ O cômputo do número de vítimas do sexo feminino de crimes em contexto de violência doméstica e ou familiar e de feminicídio é disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do RS (SSP-RS) a partir dos registros de ocorrência da Polícia Civil.

Gráfico 10

Número de vítimas do sexo feminino em situação de violência doméstica, por tipo de crime, no Rio Grande do Sul — 2015-22

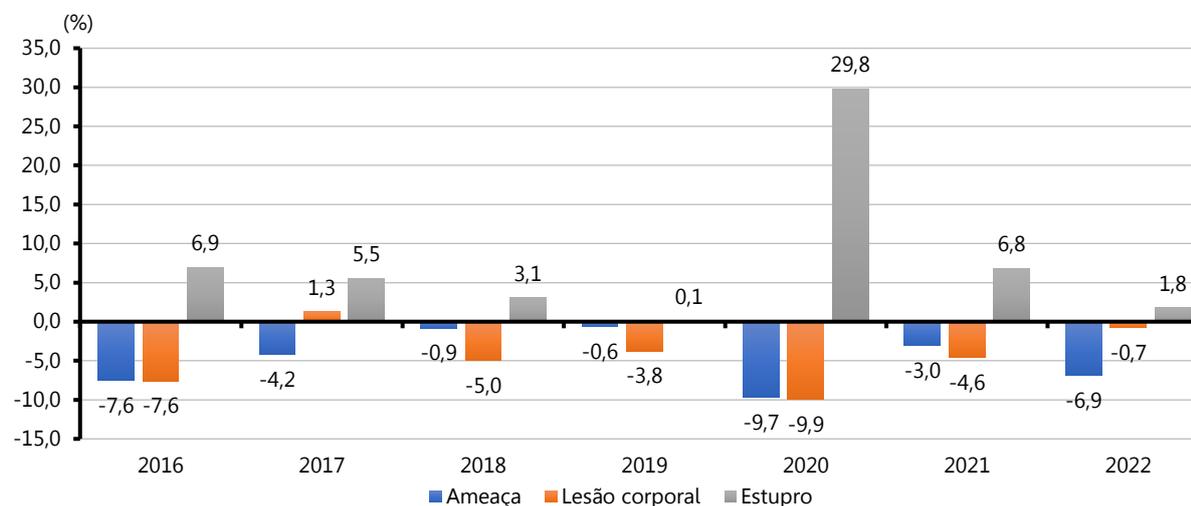


Fonte: Secretaria de Segurança Pública (RIO GRANDE DO SUL, 2023b).

Com efeito, o biênio 2020-21 acentuou a queda no número de vítimas, que vinha acontecendo de forma mais suave: as variações de 2019 para 2020 foram de -9,7% de vítimas de ameaça e -9,9% de vítimas de lesão corporal, bem mais acentuadas que as do período 2018-19, quando foram de -0,6% e -3,8% respectivamente. Para os períodos seguintes a 2020, houve a manutenção dessas variações negativas, sem que elas chegassem a ser tão acentuadas como em 2019-20. Assim, a variação, de 2021 e para 2022, do crime de ameaça foi de -6,4% de vítimas, e a do crime de lesão corporal foi -0,6% de vítimas.

Gráfico 11

Variação do número de mulheres vítimas de ameaça, lesão corporal e estupro no Rio Grande do Sul — 2016-22



Fonte: Secretaria de Segurança Pública (RIO GRANDE DO SUL, 2023b).

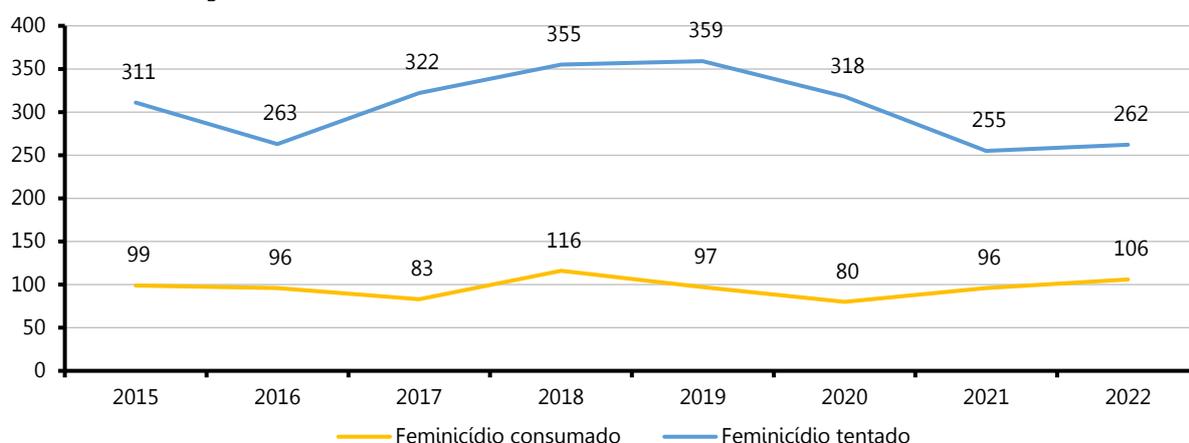
No caso das vítimas de estupro, ocorreu o inverso. Na série histórica considerada, houve um aumento do número de vítimas — de 1.472 em 2015 para 2.474 em 2022. Esse aumento acentuou-se em 2020, quando o número anual de vítimas ultrapassou 2.000 e não regrediu, nos períodos seguintes, desse patamar. A variação positiva do número de vítimas de estupro em 2019-20 foi bastante alta, de 30,3%. Nos anos seguintes, a variação positiva manteve-se em percentuais bem menores. Assim, é bastante possível que a vitimização²¹ de mulheres e meninas por

²¹ Segundo o Conselho Nacional do Ministério Público, vitimização ou processo vitimizatório pode ser compreendido como a ação ou o efeito de ser vítima de uma conduta praticada por um terceiro, por si mesmo ou, ainda, por um fato natural, resultando em consequências negativas.

estupro tenha aumentado no período da pandemia, pela permanência no âmbito doméstico, que as sujeita aos agressores (familiares, vizinhos), principalmente no caso de meninas e adolescentes. No entanto, o progressivo aumento do número de vítimas seguiu no período pós-pandêmico, indicando dinâmicas mais estruturadas de vitimização de mulheres e meninas por esse crime e mesmo um aumento da notificação do fenômeno.

As evoluções do número de vítimas de feminicídio consumado e de feminicídio tentado apresentam comportamentos distintos ao longo da série considerada. No caso do feminicídio consumado, há uma grande oscilação do número de vítimas a cada ano; no entanto, as variações são negativas até 2020, com exceção de 2018. Há uma grande queda do número de vítimas entre 2018 (ápice da série, com 116 vítimas) e 2020 (ponto mais baixo da série, com 80 vítimas).

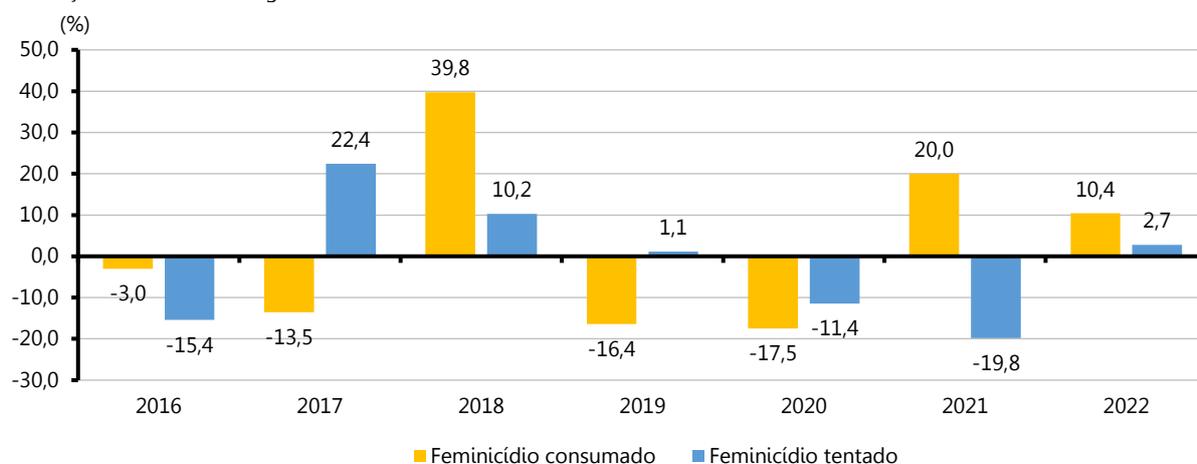
Gráfico 12
Número de registros de vítimas de feminicídio consumado e feminicídio tentado no Rio Grande do Sul — 2015-22



Fonte: Secretaria de Segurança Pública (RIO GRANDE DO SUL, 2023b).

As variações negativas entre esses três anos são bem expressivas: uma redução de 16,4% de vítimas em 2018-19, e outra de 17,5% em 2019-20. No entanto, em 2021-22, registraram-se variações positivas de 20% e 10,4%, respectivamente, no número de vítimas, terminando por devolver esses indicadores ao patamar de mais de 100 vítimas por ano, o que é bastante grave.

Gráfico 13
Variação do número de registro de vítimas de feminicídio consumado e feminicídio tentado No Rio Grande do Sul — 2016-22 (%)



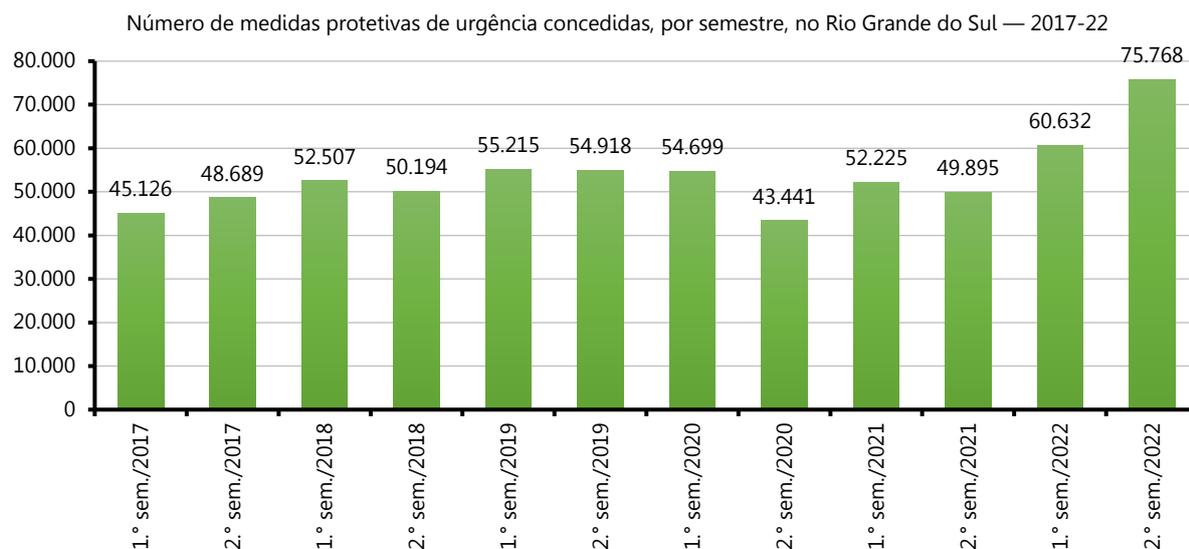
Fonte: Secretaria de Segurança Pública (RIO GRANDE DO SUL, 2023b).

A evolução do número de vítimas de feminicídio tentado apresenta um comportamento distinto, com um patamar elevado de vítimas até 2020 (mais de 300 por ano, com exceção de 2016), diminuindo fortemente a partir

de então. Ainda assim, o número de vítimas de feminicídio tentado continua bastante alto, com mais de 250 vítimas anuais. Assinala-se que, em 2022, houve uma leve variação positiva em relação a 2021, com 3,1% a mais de vítimas.

Com relação ao número de medidas protetivas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário, observa-se uma certa estabilidade da série desde o primeiro semestre de 2018 até o segundo semestre de 2021 — nesse semestre, houve 49.895 medidas protetivas concedidas, tendo passado a 60.632 no primeiro semestre de 2022 e a 75.768 no segundo semestre. Ou seja, ocorreu uma alta expressiva do número de medidas protetivas concedidas, com 10.737 a mais no primeiro semestre de 2022 em relação ao segundo semestre de 2021, e 15.136 medidas protetivas a mais no segundo semestre de 2022 em relação ao primeiro semestre desse mesmo ano.

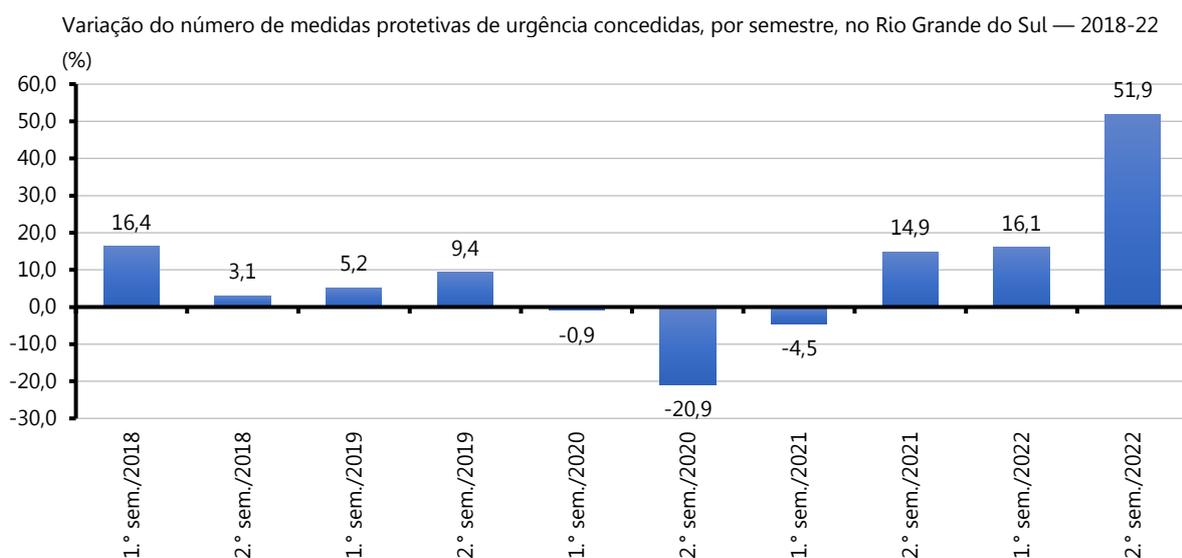
Gráfico 14



Fonte: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2023a).

A comparação das variações entre os primeiros e os segundos semestres mostra que o segundo semestre de 2022 teve um aumento de 51,9% de medidas protetivas concedidas em relação ao segundo semestre de 2021, indicando uma verdadeira “explosão” de medidas concedidas neste último semestre.

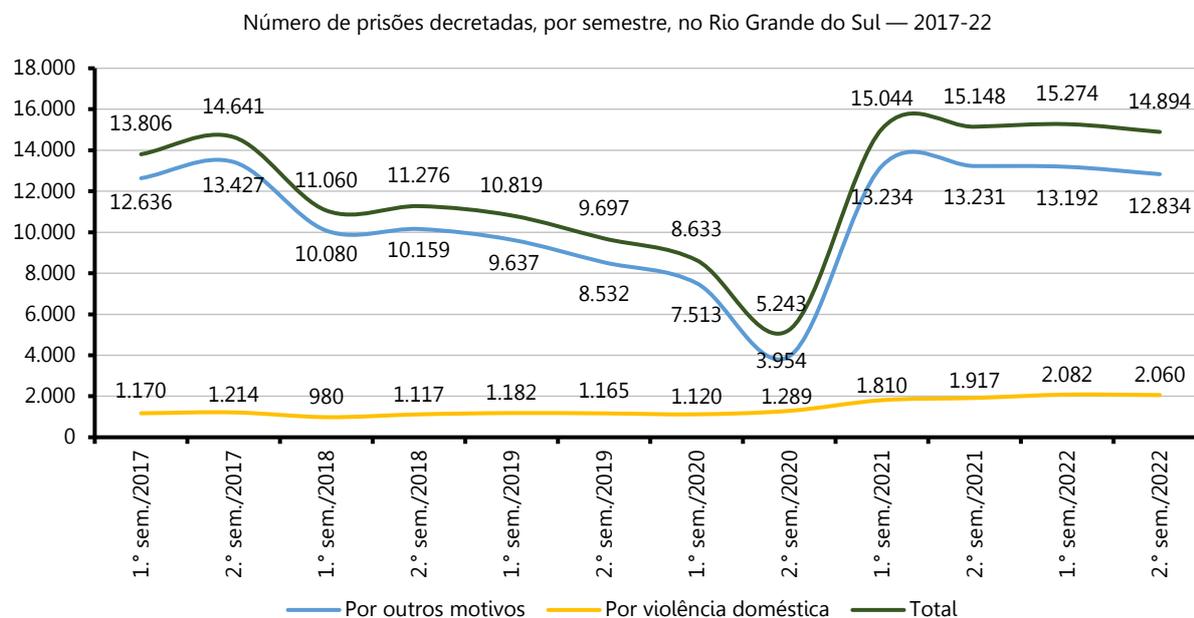
Gráfico 15



Fonte: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2023a).

O número de prisões decretadas por crimes de violência doméstica apresentou um comportamento distinto em relação ao total das prisões decretadas. Para estas últimas, observa-se uma tendência de queda, paulatina, com algumas oscilações nos primeiros anos, a partir de 2017, uma queda bem excepcional em 2020, seguida de um salto em 2021, e, a partir daí, uma estabilidade com suave tendência de diminuição. Já as prisões por violência doméstica se mantiveram em um crescimento constante, ainda que leve, ao longo de todo o período.

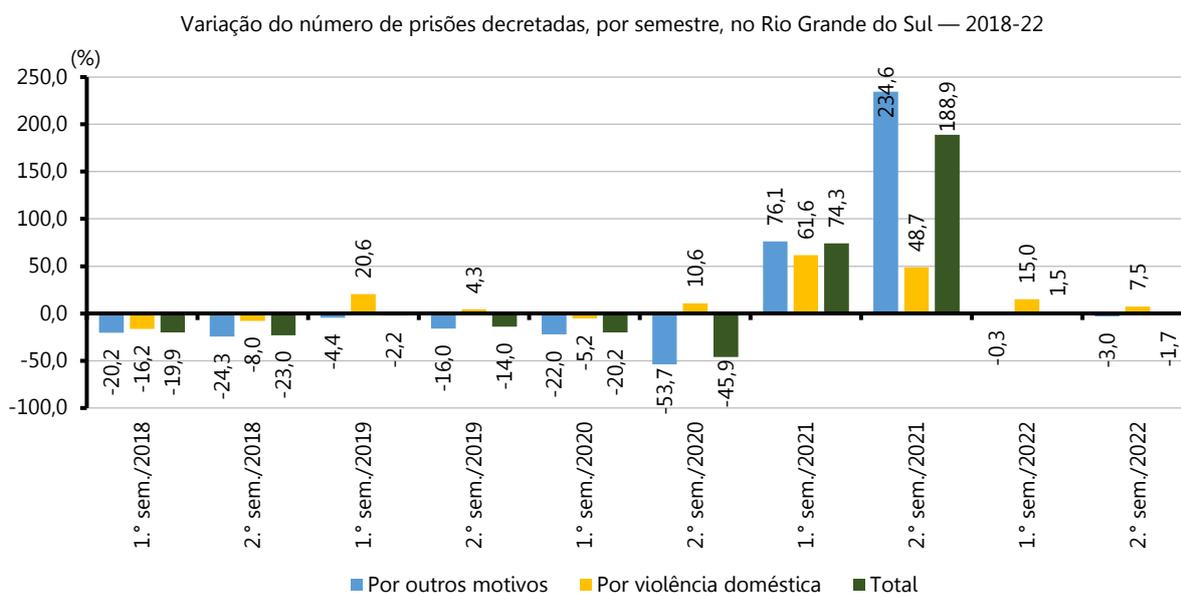
Gráfico 16



Fonte: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2023a).

Ainda assim, no primeiro semestre de 2021, houve 61,6% a mais de prisões decretadas em relação ao primeiro semestre de 2020. A partir desse período, as variações percentuais na comparação entre primeiros semestres e entre segundos semestres são menores, mas sempre positivas. O primeiro semestre de 2022 registrou 15% a mais de prisões decretadas em relação ao primeiro semestre de 2021, e o segundo semestre de 2022 apresentou um aumento de 7,5% nas prisões, em relação ao segundo semestre de 2021.

Gráfico 17



Fonte: Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (RIO GRANDE DO SUL, 2023a).

META 3 - ELIMINAR TODAS AS PRÁTICAS NOCIVAS, COMO OS CASAMENTOS PREMATUROS, FORÇADOS E DE CRIANÇAS E MUTILAÇÕES GENITAIS FEMININAS

Não existem atualizações para essa meta. Para conhecimento dos dados anteriormente analisados, acessar relatório publicado em 2021²².

²² Relatório disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/12161440-caderno-ods-5-genero-mar-2021-1.pdf>.

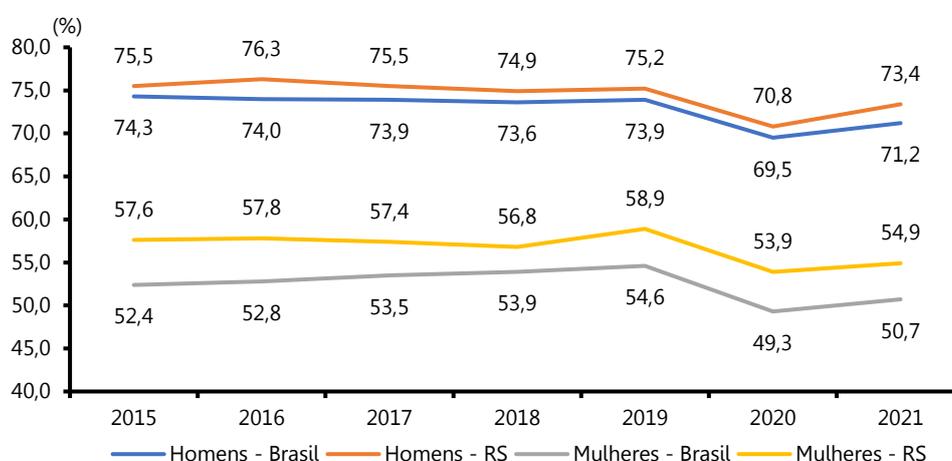
META 4 - RECONHECER E VALORIZAR O TRABALHO DE ASSISTÊNCIA E DOMÉSTICO NÃO REMUNERADO, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL, BEM COMO A PROMOÇÃO DA RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA DENTRO DO LAR E DA FAMÍLIA

Uma dimensão fundamental para que se avance nas metas relacionadas à igualdade de gênero diz respeito à inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho, que se articula com as condições materiais de existência autônoma; com a aquisição, o desenvolvimento e o reconhecimento social de habilidades e competências; com o grau de liberdade para postular percursos laborais que atendam às aspirações individuais; com o acesso a sistemas de proteção social vinculados ao mundo de trabalho, entre muitos outros aspectos. Alguns indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) permitem apresentar um panorama das condições das mulheres no mercado de trabalho brasileiro e gaúcho e de sua evolução recente.

A taxa de participação das mulheres na força de trabalho, que expressa o percentual daquelas que têm ou procuram trabalho, entre aquelas com idade de trabalhar, tanto no Rio Grande do Sul quanto no Brasil, encontrava-se, em 2020, no mais baixo patamar desde 2015. No Estado, esse indicador partiu de 57,6%, em 2015, oscilou, nos anos seguintes, entre 56,8% e 58,9%, chegando a 2020 em 53,9%. No primeiro trimestre de 2020, enquanto os efeitos da pandemia não haviam sido sentidos mais intensamente e ainda não se requeriam, por exemplo, cuidados mais intensos com crianças e idosos, a taxa de participação mantinha-se em 58,5%, quase igual à média do ano anterior (58,9%). Em 2021, constatou-se uma recuperação desse indicador, para homens e mulheres, nos dois recortes territoriais, o nacional e o estadual. Entretanto, em todos esses casos, a taxa de participação de 2021 situou-se como a segunda menor desde 2015, sugerindo que os impactos da emergência sanitária não haviam se dissipado totalmente. A taxa no RS manteve-se, ao longo do período, acima da média brasileira. A diferença entre as mulheres gaúchas e as mulheres brasileiras é maior do que a verificada entre os homens do Estado e os homens do País. O que o Gráfico 18 igualmente evidencia é que, a despeito das oscilações, é persistente a distância entre as taxas de participação de homens e mulheres: no Estado, em 2021, ela atingia 73,4% para o contingente masculino e 54,9% para o feminino — uma diferença de 18,5 pontos percentuais (p.p.), mais elevada do que a do início da série, em 2015, quando se situava em 17,9 p.p.

Gráfico 18

Taxa de participação na força de trabalho, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-21



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022a).

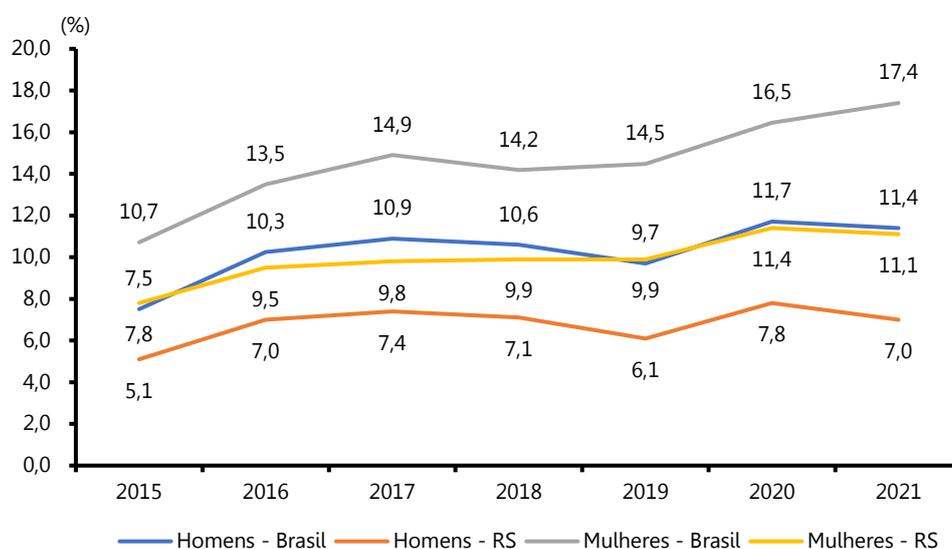
Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-2019) e das quintas visitas (2020 e 2021).

Além disso, as mulheres enfrentam maiores dificuldades do que os homens para se inserir ou permanecer no mercado de trabalho: a taxa de desocupação entre elas é sistematicamente maior (Gráfico 19), tendo superado, no Rio Grande do Sul, os dois dígitos, em 2020, ano mais adverso da série, e, em 2021, quando já se esboçava uma atenuação. A relação entre a desocupação feminina e a masculina não mostrou tendência de diminuição no período considerado: em 2021, a taxa das mulheres equivalia a 1,59 vez a dos homens, resultado bem pior que o de 2020, quando essa relação ficava em 1,46 vez. Chama a atenção que a redução da desocupação que se verificou no Estado, em 2021, relativamente a 2020, foi acentuadamente mais intensa para os homens, para os quais a taxa se reduziu de 7,8% para 7,0%, do que para as mulheres (de 11,4% para 11,1%). Na série considerada, os momentos de maior proximidade entre as taxas ocorreram entre 2016 e 2018, quando a taxa feminina oscilou entre 1,32 e 1,39 vez a masculina.

Gráfico 19

Taxa de desocupação, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-21



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022a).

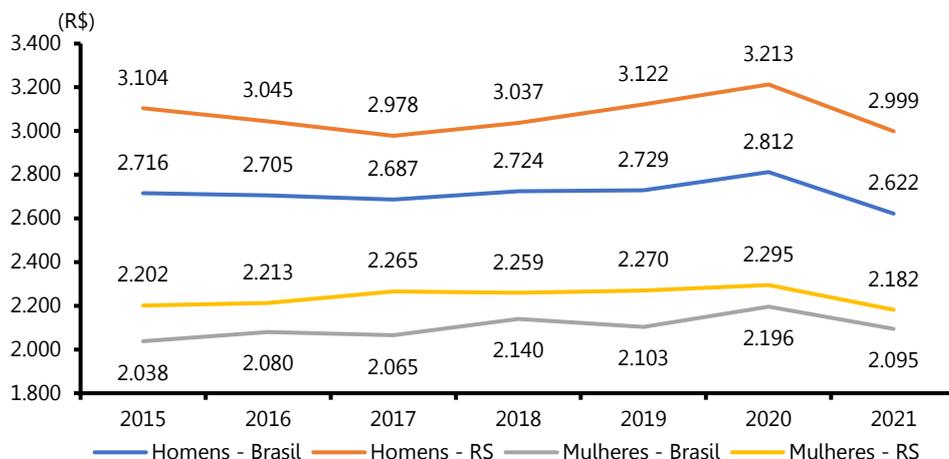
Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

Nota: 2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-2019) e das quintas visitas (2020 e 2021).

Em relação ao rendimento médio real habitual no trabalho principal (Gráfico 20), homens e mulheres gaúchos ganharam mais do que seus respectivos pares em nível nacional, sendo a diferença entre os dois grupos de homens maior do que entre os dois grupos de mulheres. Em 2021, ano que marcou retrações generalizadas para os dois sexos, nos dois recortes territoriais, as mulheres do Estado tiveram rendimentos equivalentes a 72,8% dos rendimentos dos homens gaúchos — resultado menos favorável do que o verificado em 2017, ano de maior equidade da série (76,1%). Essa desigualdade observada no Estado mostrou-se sistematicamente mais intensa do que a registrada entre mulheres e homens no conjunto do País, onde, em 2021, o rendimento médio feminino equivalia a 79,9% do masculino.

Gráfico 20

Rendimento médio real dos ocupados, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-21



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das primeiras visitas da Pesquisa (2015-2019) e das quintas visitas (2020 e 2021).

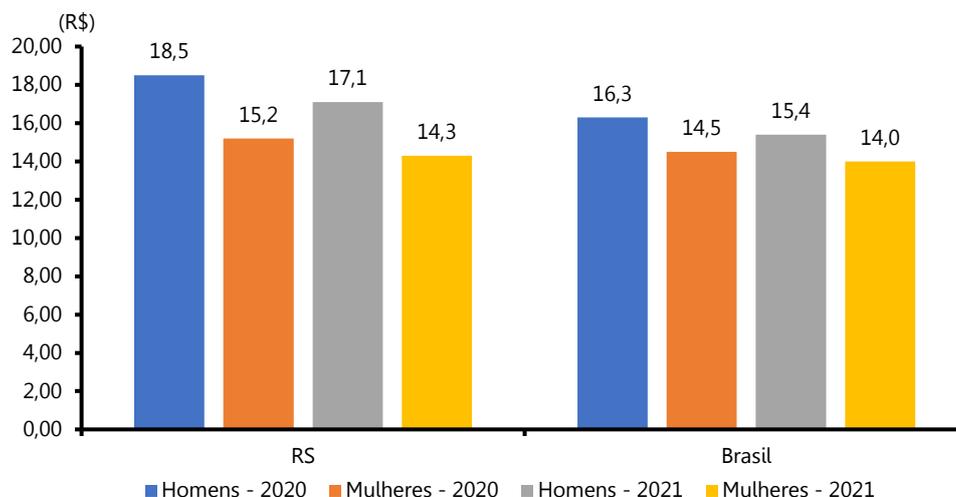
3. Rendimento médio real habitual dos ocupados no trabalho principal.

4. Rendimento habitual deflacionado para preços médios de 2021.

Outra forma de enxergar essa disparidade é observar o rendimento-hora médio real (Gráfico 21). Quando se tomam os dois últimos anos disponíveis, constata-se que, no Estado e no País, a redução foi mais intensa para os homens do que para as mulheres. No Rio Grande do Sul, esse indicador recuou 7,6% para os ocupados do sexo masculino e 5,9% para o contingente feminino. No Brasil em seu conjunto, as perdas foram menos acentuadas (-5,5% e -3,4% respectivamente). A diferença entre os sexos, assim, reduziu-se modestamente: no Estado, o rendimento-hora das mulheres passou de 82,2% do masculino em 2020 para 83,6% em 2021. Esse diferencial, de qualquer modo, é consideravelmente maior do que no País, onde o rendimento-hora real delas equivaleu a 89,0% do rendimento dos homens em 2020 e a 90,9% em 2021. Dessa forma, ainda que os rendimentos, totais e por hora, das mulheres gaúchas sejam maiores do que os rendimentos do conjunto das brasileiras, as gaúchas enfrentam, na comparação com os homens, uma desvantagem maior de rendimentos.

Gráfico 21

Rendimento-hora médio real dos ocupados, por sexo, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2020 e 2021



Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022a).

Nota: 1. Elaborado com os microdados da Pesquisa.

2. Dados anuais consolidados das quintas visitas da Pesquisa.

3. Rendimento-hora médio real habitual dos ocupados no trabalho principal.

4. Rendimento-hora habitual deflacionado para preços médios de 2021.

Com relação à problemática do reconhecimento e da valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado, especialmente no que diz respeito à responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, o acompanhamento anterior deste ODS já recorreu a suplementos agregados em alguns anos aos questionários da PNAD Contínua relativos aos afazeres domésticos e aos trabalhos de cuidados de pessoas. No entanto, como o último ano em que esse conjunto de questões foi formulado aos entrevistados foi 2019 (analisado no relatório de acompanhamento publicado em 2021²³), não existem atualizações disponíveis.

As bases de dados do Ministério do Trabalho e Previdência aportam evidências relevantes para a investigação da problemática das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Se, por um lado, esses dados restringem-se aos vínculos formalizados de emprego, o que pode ser considerado um limite da fonte, por outro, proporcionam informações detalhadas e fidedignas sobre as relações de trabalho que se estabelecem na modalidade mais paradigmática do sistema capitalista, o contrato de trabalho assalariado, que, por contar com dispositivos mais sólidos de regulamentação e proteção, se diferencia positivamente, consideradas as condições gerais do mercado de trabalho brasileiro.

As bases de dados são a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged). Ambas consistem em sistematizações de registros administrativos, informados, por força de lei, pelos estabelecimentos, a respeito dos indivíduos por eles empregados e sobre seus vínculos de trabalho. A RAIS tem edições anuais. Para a formulação de séries temporais, costumam-se utilizar os dados referentes ao último dia de cada ano — prática aqui adotada. Já o Novo Caged deve ser informado apenas por empregadores que admitiram ou desligaram trabalhadores e tem periodicidade mensal. As modalidades de vínculo de trabalho abrangidas e o universo de informantes compulsórios são bastante semelhantes, entre as duas bases, mas não idênticos. Ademais, segundo apurações do Ministério, a RAIS tem um percentual bem mais baixo de não respostas. Por essas razões, a fidedignidade da RAIS é considerada melhor para análises de séries históricas do mercado formal de trabalho, ao passo que o Caged tem uma importante função na compreensão das conjunturas socioeconômicas, por sua tempestividade²⁴.

A predominância de homens no mercado formal de trabalho brasileiro e gaúcho atravessa a série da RAIS. Entretanto, considerando-se os últimos 10 resultados anuais disponíveis, a razão de sexo (número de homens por mulher) declinou consistentemente entre 2012, quando era de 1,21, e 2016, ano em que atingiu 1,15²⁵. Nos anos seguintes, as oscilações foram bem menos expressivas: até 2019, a razão de sexo ficou estável; em 2020, ano da eclosão da pandemia de Covid-19, houve uma suave reversão de tendência, e a predominância de homens elevou-se. Em 2021, a razão de sexo voltou a ceder e atingiu o menor patamar nos 10 anos considerados: 1,14 (Gráfico 22).

O volume de empregos, observando-se a série, comportou-se de modo adverso para ambos os sexos. O recorte de 10 anos evidencia que, em 2021, o total de homens empregados era inferior ao registrado entre 2012 e 2015. No caso das mulheres, o último ano disponível assinalava um número de vínculos formais superior ao de 2012, mas inferior aos dos anos de 2013 a 2016. Para ambos os sexos, o ano com maiores estoques de emprego formal, nessa série, foi 2014. Quando se comparam os resultados de 2021 a esse nível máximo do decênio, registram-se perdas de 6,3% para os homens e de 2,9% para as mulheres. Tanto o contingente masculino quanto o feminino apresentaram pequenas reduções, a cada ano, entre 2015 e 2019, e sofreram uma retração mais significativa em 2020; em 2021, tiveram alguma recuperação, superando os resultados de 2016 a 2020. No cômputo geral, entretanto, as perdas acumuladas para as mulheres são proporcionalmente menores (Gráfico 22).

Em síntese, em que pese ao mau desempenho do mercado de trabalho e ao excepcional comportamento do ano de 2020 — de perdas totais mais intensas e de elevação contratendencial da razão de sexo —, é perceptível a

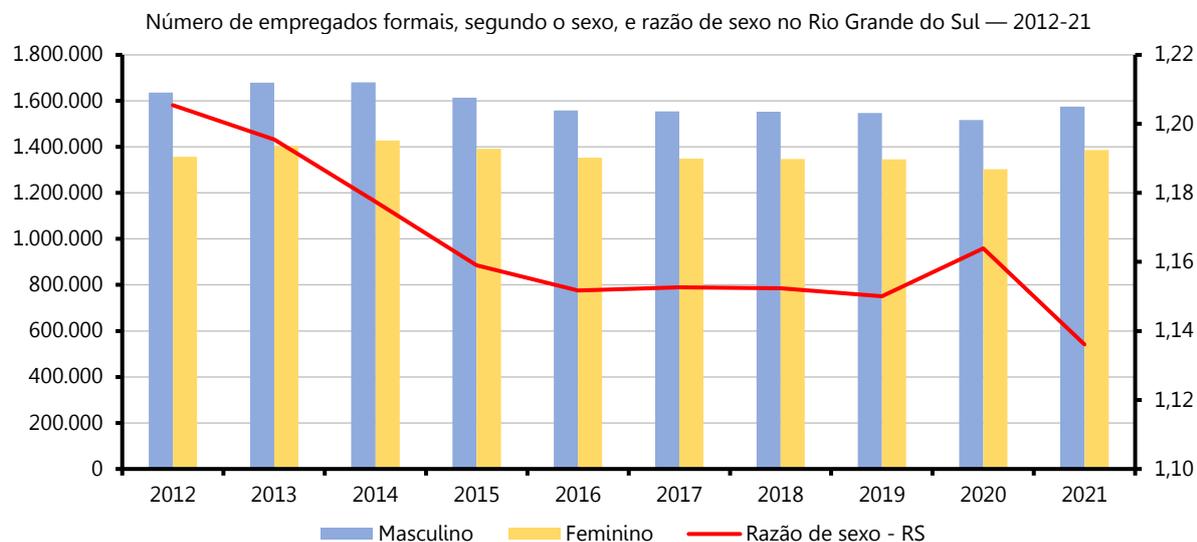
²³ Relatório disponível em: <https://dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202105/12161440-caderno-ods-5-genero-mar-2021-1.pdf>

²⁴ A Série do Novo Caged iniciou-se em janeiro de 2020, após algumas mudanças na metodologia do Caged (que foi criado em 1965), que romperam a comparabilidade e, portanto, a série histórica. Atualmente, a divulgação dos resultados de um mês tem ocorrido no final do mês seguinte. Mesmo após essa totalização e publicação, o Ministério recebe e processa registros enviados pelos empregadores com atraso, de modo que há revisões constantes das séries.

²⁵ Vale dizer: o número de trabalhadores do sexo masculino, que era 21% superior ao de trabalhadoras, teve essa vantagem reduzida para 15%.

progressiva aproximação das participações masculina e feminina no emprego formal, sem que se perca de vista, registre-se, que esse movimento passou por uma desaceleração severa a partir de 2016.

Gráfico 22



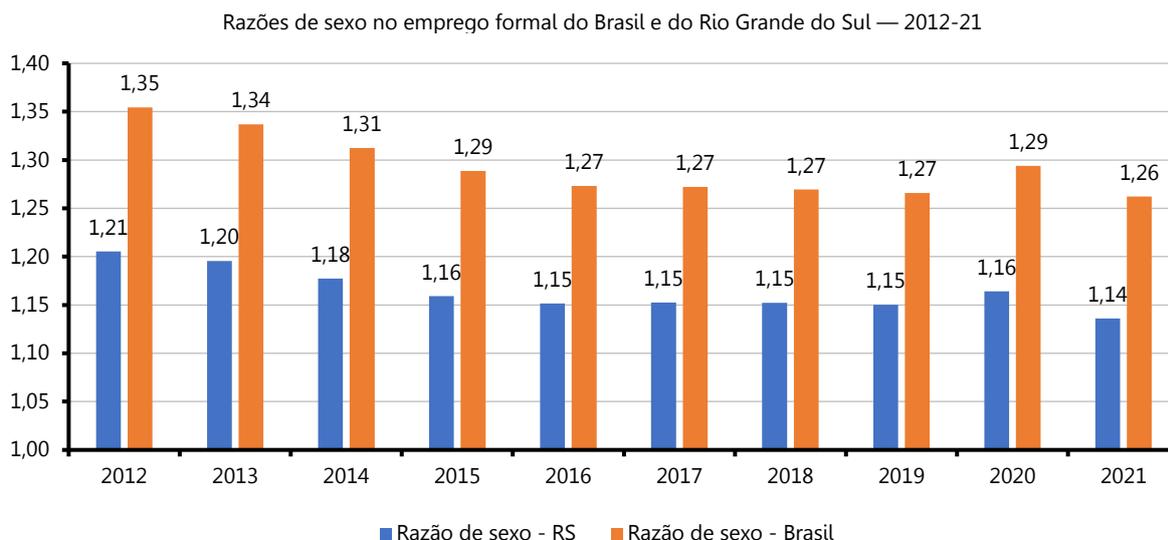
Fonte: RAIS (BRASIL, 2022e).

Nota: 1. Empregados em 31 de dezembro de cada ano.

2. Razão de sexo = número de homens para cada mulher.

As tendências identificadas no mercado de trabalho gaúcho não são muito discrepantes das que se podem observar no agregado do Brasil, com a diferença de que a razão de sexo no Estado é significativamente mais baixa do que a nacional, revelando um mercado de trabalho mais equilibrado do ponto de vista da participação de homens e mulheres. Ao longo da série, a discrepância entre as razões de sexo dos dois recortes territoriais se abranda, muito lentamente, com exceção do ano de 2020, quando o impacto negativo da emergência sanitária parece ter sido mais desigualmente distribuído entre os sexos — em prejuízo das mulheres — no conjunto do País do que no RS (Gráfico 23).

Gráfico 23



Fonte: RAIS (BRASIL, 2022e).

Nota: 1. Empregados em 31 de dezembro de cada ano.

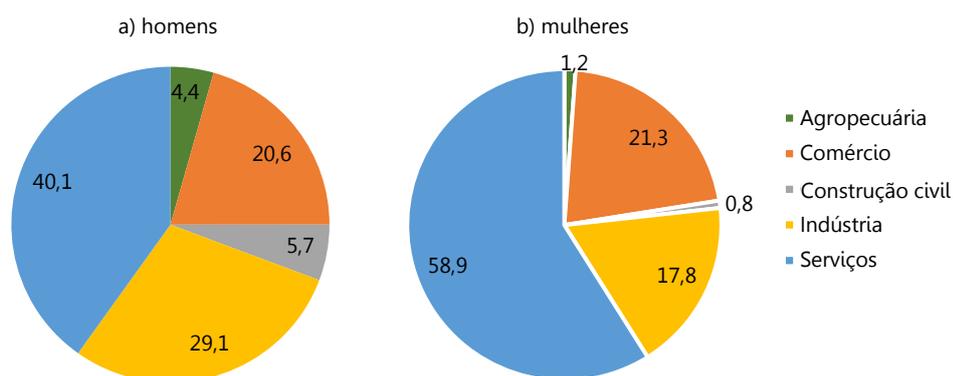
2. Razão de sexo = número de homens para cada mulher.

Essa excepcionalidade do ano de 2020 reflete e articula diferentes fatores. Primeiramente, como já foi mencionado anteriormente, a taxa de participação das mulheres na força de trabalho reduziu-se mais do que a dos homens, no primeiro ano da pandemia, o que expressa a pressão sociocultural para que os cuidados com a família sejam responsabilidade precipuamente feminina. No momento em que, subitamente, crianças e adolescentes deixaram de frequentar a escola, muitos integrantes das famílias foram contagiados pela Covid-19 e necessitaram de cuidados, e a oferta de serviços domésticos e de cuidados se reduziu — uma vez que muitos de seus prestadores (em sua maioria, mulheres) deixaram também de trabalhar —, agravaram-se muito as dificuldades que as mulheres enfrentam historicamente para dar conta das demandas que sobre elas recaem no mundo público e no privado, e muitas precisaram se retirar do mercado. Em segundo lugar, é importante que se investigue o comportamento setorial do emprego formal naquela conjuntura, uma vez que foram muito discrepantes os impactos que a crise sanitária gerou sobre diferentes atividades econômicas, e isso incidiu sobre um quadro em que as distribuições setoriais do emprego feminino e do masculino são marcadamente distintas.

Iniciando-se por esse segundo aspecto, pode-se visualizar, no Gráfico 24, que quase 60% das mulheres gaúchas com vínculos legalizados de trabalho se encontravam no setor serviços, no último ano disponível da série da RAIS (2021). Para os homens, esse setor representava cerca de 40%. A soma de indústria e construção, inversamente, abarcava aproximadamente 35% do contingente masculino, mas menos de 20% do feminino. O comércio tinha participações próximas nas distribuições do emprego de ambos os sexos (cerca de 21%).

Gráfico 24

Distribuição setorial do emprego formal, segundo o sexo, no Rio Grande do Sul — 2021



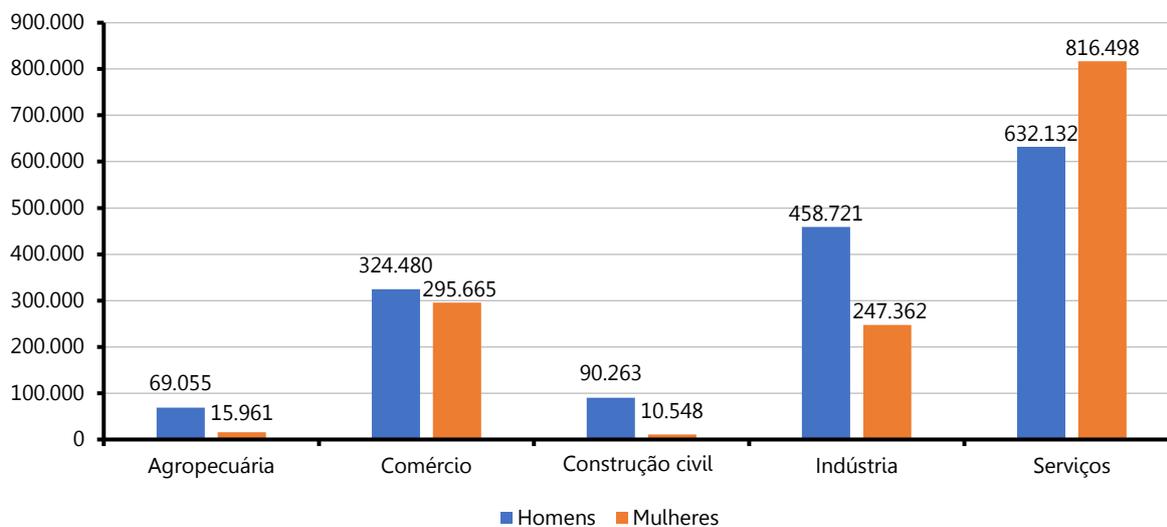
Fonte: RAIS (BRASIL, 2022e).

Nota: Empregados em 31 de dezembro de cada ano.

Essa diferença estrutural na distribuição setorial do emprego de homens e mulheres pode ser apreendida, evidentemente, por meio do cotejo alternativo, isto é, quanto cada sexo representa do total da força de trabalho de cada setor (Gráfico 25). Com esse tratamento, é fácil visualizar que o único setor em que o contingente de mulheres é maior do que o de homens é serviços — o qual, considerado o total de homens e mulheres, é o principal empregador, com quase 50% dos vínculos formais do Estado. Esse é um elemento fundamental para contra-arrestar a predominância masculina nos outros quatro setores.

Gráfico 25

Número de empregados formais, segundo sexo e o setor, no Rio Grande do Sul — 2021



Fonte: RAIS (BRASIL, 2022e).

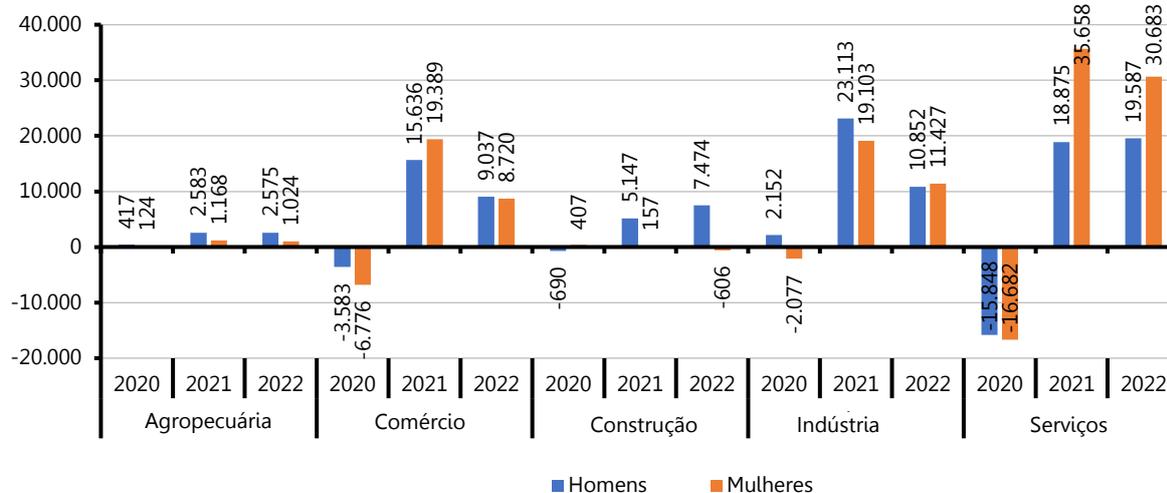
Nota: Empregados em 31 de dezembro de cada ano.

Para se retornar à especificidade do ano de 2020 e seu resultado proporcionalmente mais adverso para o conjunto das mulheres, é importante o recurso aos dados do Novo Caged, que permitem apurar os saldos de emprego (admitidos menos desligados), por setor e sexo, nos últimos três anos. No primeiro ano da pandemia, o Rio Grande do Sul eliminou 42,6 mil vínculos formais de trabalho. O emprego feminino respondeu por 58,8% dessa retração (-25 mil postos). O setor que eliminou o maior número de empregos foi serviços (-32,5 mil vínculos), o que correspondeu a 76,4% da perda de todos os setores. O comércio também teve mais demissões que admissões, computando um saldo de -10,4 mil vínculos. Construção (-283) e indústria (mais 75) fecharam com variações bem pouco expressivas, para as suas dimensões, enquanto os 541 postos adicionais da agropecuária tiveram alguma expressão para o setor.

Quando se desagregam os resultados setoriais por sexo, ainda com a ênfase no ano de 2020, constata-se que o contingente feminino teve resultados mais adversos do que o masculino em praticamente todos os setores, com exceção da construção civil — em que, como foi assinalado acima, elas têm uma escassa representatividade. O setor serviços — em que as mulheres são consideravelmente majoritárias, e que reúne atividades econômicas que estiveram entre as mais restringidas pelos imperativos do isolamento social — apresentou retrações absolutas bastante semelhantes para os dois sexos, o que significa que, do ponto de vista interno ao setor, a redução do número de homens foi relativamente mais severa. Ainda assim, o número de empregos femininos suprimidos foi marginalmente superior. No comércio, segundo setor que mais dispensou e que tem a distribuição do emprego por sexo mais equilibrada, as perdas femininas em 2020 foram quase o dobro das masculinas (-6,8 mil *versus* -3,6 mil). Na indústria, que é o segundo maior setor empregador do Estado, a quase estabilidade do emprego nesse ano carrega uma diminuição do número de trabalhadoras (-2,1 mil) equivalente à expansão do contingente de homens (2,2 mil).

Gráfico 26

Saldos do emprego formal, por setor e sexo, no Rio Grande do Sul — 2020-22



Fonte: RAIS (BRASIL, 2022e).

Nota: Empregados em 31 de dezembro de cada ano.

Desconsiderando-se, como um exercício analítico, o setor serviços, o saldo de emprego formal das mulheres gaúchas, em 2020, foi de -8,3 mil; o dos homens foi de -1,7 mil. Dessa maneira, embora serviços seja o único setor com predominância feminina e tenha sido aquele que mais empregos eliminou em 2020, tanto para homens quanto para mulheres, não é na conjugação desses dois fatores que se encontra a explicação para o crescimento — excepcional do ponto de vista da série histórica analisada — da razão de sexo no emprego formal gaúcho nesse ano. Uma investigação que aprofunde essa articulação dos comportamentos do emprego setorial por sexo e que contemple as especificidades de toda a ordem que marcaram o contexto da eclosão da pandemia segue sendo de grande interesse.

Nos dois anos seguintes, que é possível totalizar a partir do Novo Caged, as mulheres obtiveram a maioria dos postos formais gerados no mercado de trabalho gaúcho: em 2021 — ano em que a recuperação das atividades obstaculizadas pela emergência sanitária se fez sentir de forma mais intensa —, elas concentram 53,6% do saldo de 140,8 mil vínculos de trabalho; em 2022, tanto o saldo como a vantagem feminina abrandaram, e as mulheres responderam por 50,1% dos 100,8 mil empregos adicionais gerados no ano.

Em 2021, quando todos os setores apresentaram expansão do emprego formal e os serviços lideraram com o maior saldo (54,5 mil), a força de trabalho feminina conquistou 65,4% das vagas adicionais desse setor. No comércio, sua participação no conjunto de postos gerados também foi majoritária (55,4%). Mesmo na indústria, a quota das mulheres na expansão de 2021 merece destaque, porque os 45,3% que atingiu, segundo o Novo Caged, foram bem superiores aos 35,0% de participação de que desfrutava ao final daquele ano, conforme a RAIS²⁶.

Em 2022, mesmo com uma superioridade numérica bem modesta frente aos homens, as mulheres foram, novamente, maioria no saldo de emprego formal apurado pelo Caged. Considerando-se que, na estrutura do emprego, como se viu, ainda há predomínio masculino, essa vantagem, mesmo pouco expressiva em termos absolutos, no saldo anual é relevante para avançar na tendência a equilibrar as participações de gênero no mercado. Neste último ano, o resultado mais marcante verificou-se na indústria, em que o número de postos femininos criados superou o dos masculinos (51,3% para as mulheres), o que é especialmente relevante em um setor no qual cerca de dois terços dos postos eram ocupados por homens ao final de 2021. A participação das trabalhadoras na formação do saldo de serviços já se aproxima do peso das mulheres na estrutura do emprego do setor: em 2022, elas representaram 61,0% do saldo positivo setorial no Estado. Também no comércio essa correspondência se reconhece:

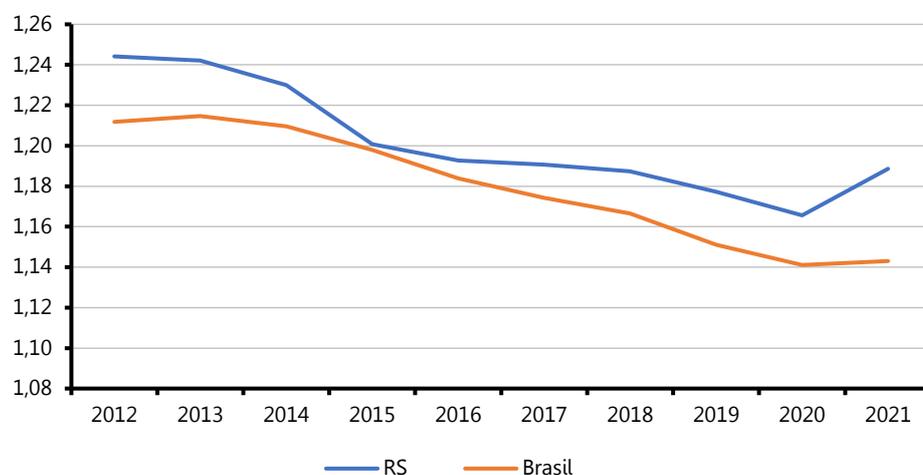
²⁶ Conforme já se registrou, as duas fontes não são compatíveis, mas a referência à RAIS é tomada, aqui, com um intuito ilustrativo, já que o Novo Caged não oferece estimativas de estoques de empregados segundo o sexo. Essa abertura é apresentada apenas para os trabalhadores admitidos, desligados e, por extensão, para os saldos.

houve quase equidade no número de novos postos, com pequena vantagem para os homens, que carrearam 50,9% dos postos adicionais — distribuição não muito diferente da que se verificou na estrutura, conforme já foi apontado.

Outro eixo consagrado e crucial para na investigação das desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho são as remunerações. Os dados da RAIS permitem verificar que, no conjunto de vínculos formais de emprego do Rio Grande do Sul, os rendimentos médios femininos são inferiores aos masculinos. Assim como se verificou, acima, para o conjunto de ocupados, também no emprego formal a disparidade é um pouco mais acentuada no Estado do que no restante do Brasil (Gráfico 27). Em 2012, o salário médio dos trabalhadores homens era 24% superior ao das mulheres no mercado formal gaúcho; no brasileiro, essa vantagem era de 21%. Em ambos os recortes territoriais, detecta-se uma tendência de redução dos diferenciais, embora seja marcante, no Estado, uma desaceleração desse movimento, especialmente entre 2016 e 2018, e, ademais, 2021 marque uma reversão de tendência, com pequena elevação da razão, assinalando recuperação de vantagem relativa dos homens.

Gráfico 27

Razão entre o rendimento médio dos homens e o das mulheres no emprego formal do Rio Grande do Sul e do Brasil — 2012-21



Fonte: RAIS (BRASIL, 2022e).

Nota: Médias dos rendimentos nominais ao longo do ano, para os indivíduos que se encontravam empregados em 31 de dezembro.

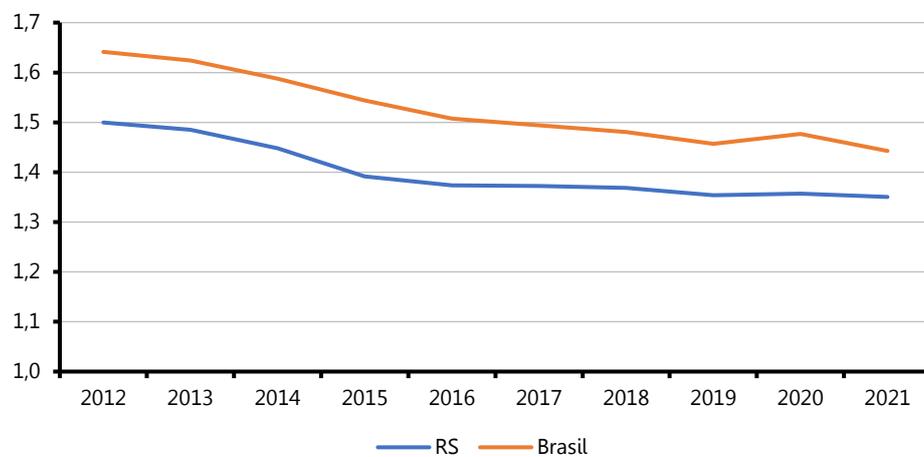
Na comparação do Rio Grande do Sul com o conjunto do Brasil, observa-se que, após um virtual alinhamento em 2015 — quando, em ambos os espaços, o diferencial se encontrava em 20% —, o Estado voltou a se distanciar do resultado nacional, chegando-se a 2021 com a vantagem masculina nos salários alcançando 19% no mercado gaúcho, 5 p.p. acima dos 14% registrados no agregado do Brasil.

Como resultado da articulação de dois fatores aqui analisados — a participação relativamente menor, embora ascendente, das mulheres no universo de empregados formais e a desvantagem de seus rendimentos médios frente aos dos homens nesse circuito do segmento de trabalho —, a massa salarial feminina mostra-se sistemática e significativamente menor do que a masculina. No Estado, essa desigualdade da massa é um pouco menos pronunciada, em razão, como os dados anteriores indicam, da maior presença das mulheres em vínculos formais, e não de remunerações mais equânimes entre os sexos (já que os diferenciais são mais acentuados no Estado, e não menos).

Em ambos os recortes territoriais, detecta-se uma paulatina redução das desigualdades, mais reconhecível nos primeiros anos da série de 10 anos aqui analisada. Em 2020, em ambos os casos, houve uma suave reversão dessa tendência, mas 2021 marcou novamente (discreta) diminuição da diferença entre esses montantes totais de salários de homens e de mulheres.

Gráfico 28

Razão entre a massa salarial dos homens e a massa salarial das mulheres no emprego formal do Rio Grande do Sul e do Brasil — 2012-21



Fonte: RAIS (BRASIL, 2022e).

Nota: Total dos rendimentos nominais ao longo do ano, para os indivíduos que se encontravam empregados em 31 de dezembro.

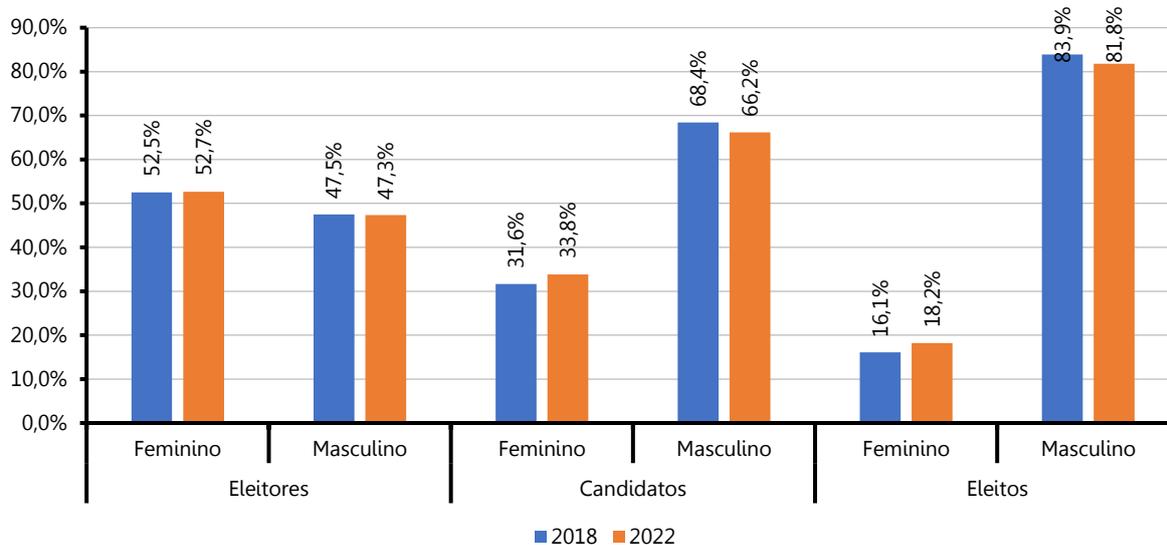
META 5 - GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA A LIDERANÇA EM TODOS OS NÍVEIS DE TOMADA DE DECISÃO NA VIDA POLÍTICA, ECONÔMICA E PÚBLICA

O percentual²⁷ de mulheres nos cargos eletivos dos parlamentos nacionais²⁸ no mundo, em 2022, era em média 25,2%, sendo Ruanda o país que apresentou a maior proporção de mulheres, com 61,3%, seguido de Cuba (53,4%), Nicarágua (51,7%), Nova Zelândia (50,4%) e Emirados Árabes Unidos e México, ambos com 50%. O Brasil estava em 129.º lugar, com 17,7%. Entre os 20 países com maior percentual de mulheres no parlamento nacional, oito estão localizados na Europa (Islândia, Andorra, Suécia, Bélgica, Espanha, Dinamarca, Noruega e Finlândia); cinco na África (Ruanda, África do Sul, Senegal, Namíbia e Moçambique); três na América Central (Cuba, Nicarágua e Costa Rica); dois na América do Sul (Argentina e Bolívia); um na Ásia (Emirados Árabes Unidos); e um na Oceania (Nova Zelândia).

No Brasil, nas eleições gerais de 2022, as mulheres representaram 33,8% do total de candidatos e 18,2% do total de eleitos, embora tenham sido 52,7% do eleitorado, demonstrando que a participação feminina em cargos eletivos segue pequena, apresentando uma disparidade significativa tanto entre o total de mulheres que votam e aquelas que se candidatam a algum cargo, quanto entre estas e as que são efetivamente eleitas. No Rio Grande do Sul, em 2022, as mulheres foram 52,6% do eleitorado, 33,5% dos candidatos e 19,8% dos eleitos. Tanto no Brasil quanto no RS, houve um pequeno aumento no número de mulheres candidatas e eleitas, no entanto elas ainda estão longe de ter uma representatividade proporcional nos pleitos.

Gráfico 29

Proporção de mulheres no total de eleitores, de candidatos e de eleitos das eleições gerais no Brasil — 2018 e 2022



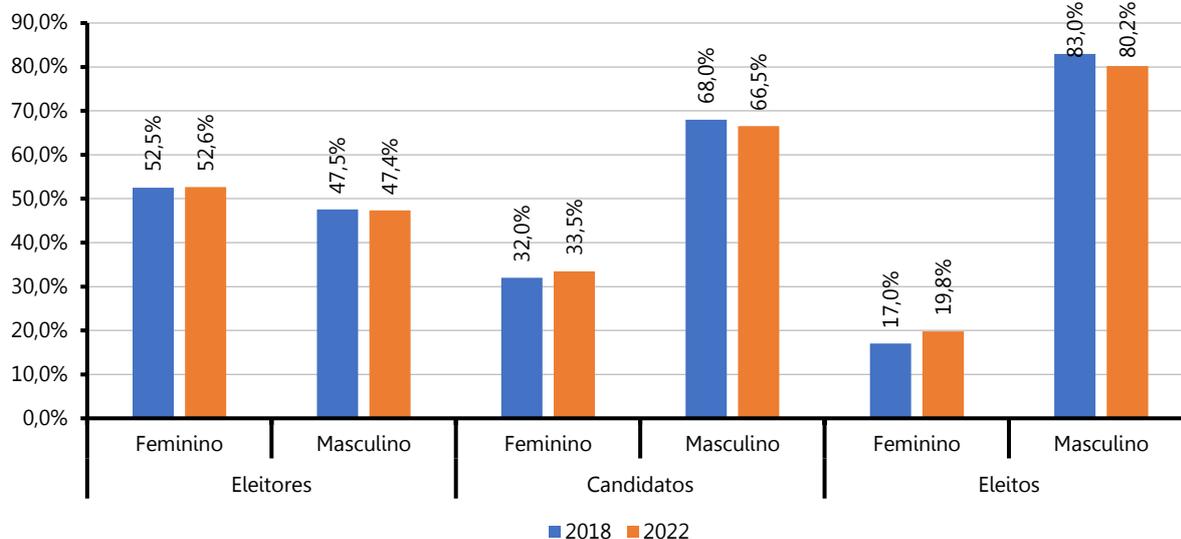
Fonte: Superior Tribunal de Eleitoral (BRASIL, 2022f).

²⁷ Com base em 187 países analisados pela União Parlamentar (IPU, 2022).

²⁸ Os parlamentos são classificados de acordo com o percentual de assentos ocupados por mulheres em câmaras parlamentares inferiores ou únicas, o que corresponde à Câmara dos Deputados, no Brasil.

Gráfico 30

Proporção de mulheres no total de eleitores, de candidatos e de eleitos das eleições gerais no Rio Grande do Sul — 2018 e 2022

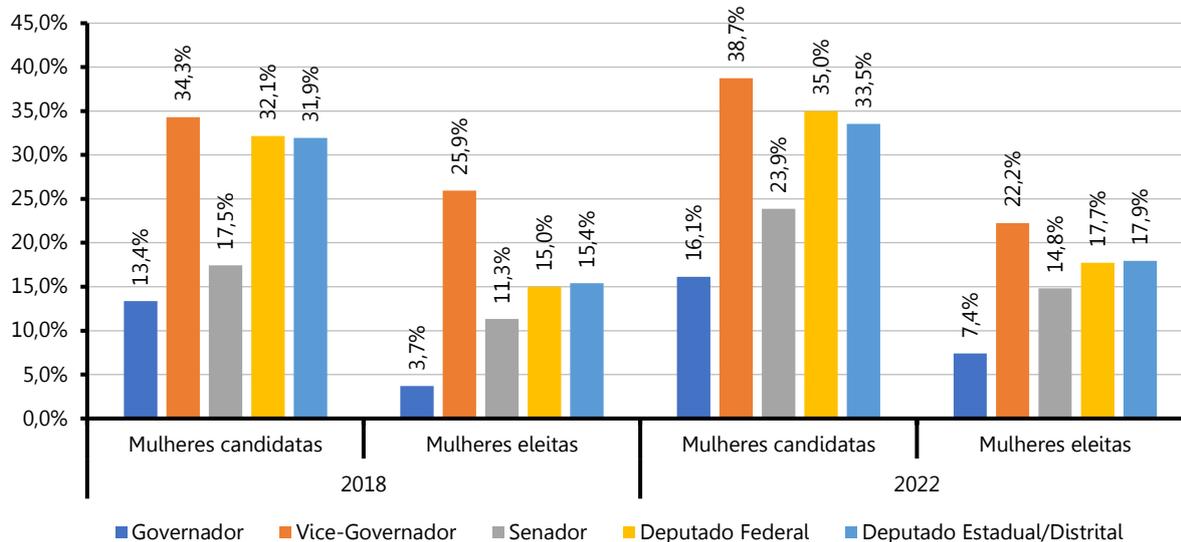


Fonte: Superior Tribunal de Eleitoral (BRASIL, 2022f).

Analisando por cargo, o de Governador é o que teve menos mulheres candidatas e eleitas: 16,1% e 7,4%, em 2022, respectivamente, apresentando um aumento com relação às eleições gerais de 2018, em que 13,4% dos candidatos a Governador e 3,7% dos eleitos eram mulheres. Já o cargo que mais teve participação de mulheres, tanto como candidatas como efetivamente eleitas, foi o de Vice-Governador, com 38,7% dos candidatos e 22,2% dos eleitos sendo mulheres, em 2022, percentuais maiores do que os registrados em 2018, que foram de 34,3% e 25,9%.

Gráfico 31

Proporção de mulheres no total de candidatas e de eleitos, por cargo, das eleições gerais no Brasil — 2018 e 2022



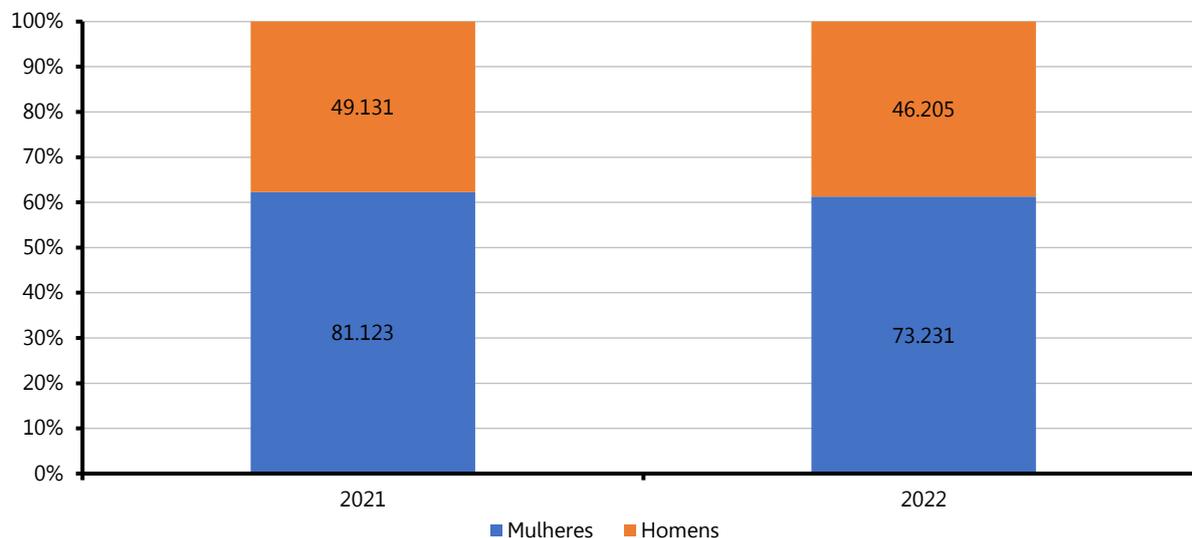
Fonte: Superior Tribunal de Eleitoral (BRASIL, 2022f).

No RS, dos 830 candidatas a Deputado Estadual, 270 (ou 32,5%) eram mulheres, sendo que as eleitas foram apenas 11 dos 55 cargos preenchidos (20%). Já para o cargo de Deputado Federal, foram 189 mulheres candidatas (ou 34,6% dos 546 candidatos), e apenas seis eleitas, entre as 31 vagas (19,4%). Para os cargos de Governador e Vice-Governador — ambos vencidos por homens —, foram uma e sete candidatas respectivamente. Enquanto, para o cargo de Senador, cinco mulheres (entre 11 candidatos) disputaram a única vaga, vencida por um homem.

Com relação à presença das mulheres em cargos não eletivos no Poder Executivo estadual, em dezembro de 2022, eram ao todo 119.436 servidores, sendo que 73.231 (ou 61,3%) eram mulheres, percentual pouco inferior ao registrado em dezembro de 2021, quando as mulheres representavam 62,3% dos 130.259 servidores.

Gráfico 32

Proporção de servidores homens e mulheres no Poder Executivo Estadual do Rio Grande do Sul — 2022



Fonte: Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul (RHE-RS) (RIO GRANDE DO SUL, 2023c).

Em 2022, as mulheres em cargos de chefia, no Estado, eram 3.220, ou 60,5% do total (sendo que, na Administração Direta, o percentual era de 64%, e, na Indireta, 45%). No entanto, quando excetuados os cargos de Direção de Escola, da Secretaria de Educação, o número de mulheres em cargos de chefia diminuiu para 1.408, ou 46,1% do total. Em comparação com o ano anterior, o número de cargos de chefia aumentou 17,7%, sendo que, excetuando os de Direção de Escola, os cargos de chefia aumentaram 26,8%. O número de mulheres ocupando cargos de chefia, em 2022, era 16,9% superior ao de 2021. Descontando-se os cargos de Direção de Escola, o aumento foi de 33,1%.

Atualmente²⁹, no RS, das 28 secretarias de Estado, 11 são chefiadas por mulheres, ou seja, 39,3%, acima do registrado em 2021, quando o percentual era de 25%. Na esfera federal, a proporção é um pouco menor: 11 dos 37 ministérios são chefiados por mulheres, percentual bastante acima do registrado no ano anterior, em que apenas três das 24 pastas (ou 12,5%) dos cargos de Ministro eram ocupados por mulheres.

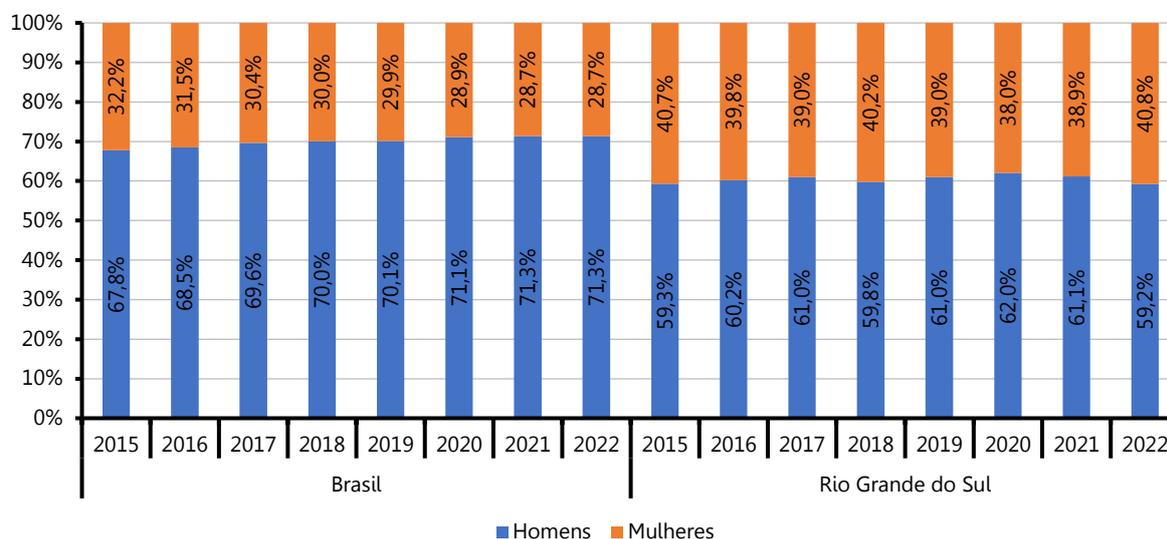
²⁹ Dados referentes a fevereiro de 2023.

META 6 - ASSEGURAR O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E OS DIREITOS REPRODUTIVOS, COMO ACORDADO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA DE AÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO E COM A PLATAFORMA DE AÇÃO DE PEQUIM E OS DOCUMENTOS RESULTANTES DE SUAS CONFERÊNCIAS DE REVISÃO

Uma vez que não existem dados disponíveis para calcular os indicadores de acompanhamento propostos para essa meta, é possível utilizar algumas análises alternativas para verificar o grau de acesso das mulheres à saúde sexual e reprodutiva. A primeira delas está relacionada com o comportamento das doenças sexualmente transmissíveis, em especial a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida/Vírus da Imunodeficiência Humana (AIDS/HIV), pois ele pode indicar o grau de acesso de mulheres e meninas à informação e aos meios de prevenção de contágio. No RS, de janeiro a junho de 2022, foram notificados 1.103 novos casos de AIDS/HIV, sendo que, desses, 59,2% eram homens e 40,8%, mulheres. Entre as notificações, 17 (ou 1,5%) eram de crianças menores de cinco anos e 83 (ou 7,5%) de jovens entre 15 e 24 anos. No Brasil, no mesmo período, foram notificados 15.412 novos casos, sendo 71,3% de homens e 28,7% de mulheres. Crianças de até cinco anos e jovens entre 15 e 24 anos representaram, respectivamente, 0,8% e 12,5% dos casos. A análise da série histórica (de 2015 a 2022) aponta uma gradativa redução no número de casos, tanto no Brasil quanto no RS, com uma aceleração significativa de 2019 para 2020, que apresentou percentuais de -20,1% e -22,3% no Brasil e no RS, respectivamente. Essa redução pode ser explicada, em grande parte, devido às restrições de acesso a serviços básicos de saúde durante a pandemia, que também diminuiu, possivelmente, o número de relações sexuais e/ou o leque de parceiros para muitos indivíduos, devido às medidas de isolamento social adotadas nos primeiros meses da pandemia.

Gráfico 33

Novos casos de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) notificados, por sexo e ano de diagnóstico, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-22



Fonte: Ministério da Saúde (BRASIL, 2022d).

Outra maneira de verificar o acesso das mulheres a serviços de saúde sexual e reprodutiva adequados é analisar a qualidade do pré-natal, o que condiciona também a redução das taxas de mortalidade materno-infantil. O Quadro 1 apresenta a categorização do índice de adequação de pré-natal proposto pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2018).

Quadro 1

Índice de adequação do pré-natal

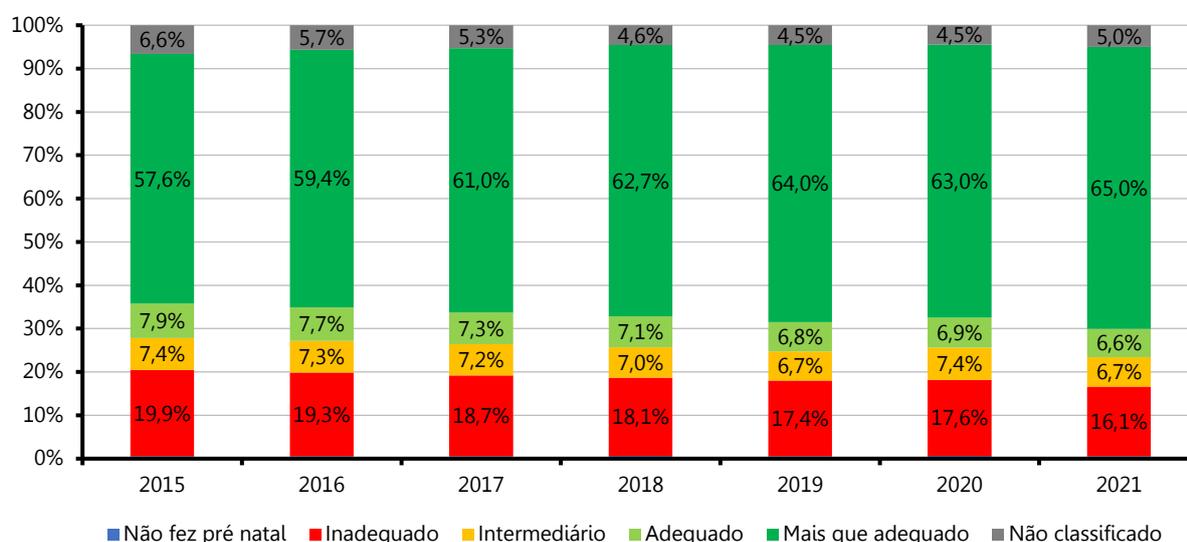
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Não fez pré-natal	Mulheres que não fizeram consulta pré-natal durante a gestação
Inadequado	Gestantes que iniciaram o pré-natal após o terceiro mês de gestação e aquelas que, embora tenham iniciado o pré-natal até o terceiro mês de gestação, fizeram menos de três consultas
Intermediário	Gestantes que iniciaram os cuidados pré-natais antes ou durante o terceiro mês de gestação e fizeram de três a cinco consultas
Adequado	Gestantes que iniciaram os cuidados pré-natais antes ou durante o terceiro mês de gestação e fizeram seis consultas
Mais que adequado	Gestantes que iniciaram os cuidados pré-natais antes ou durante o terceiro mês de gestação e fizeram sete consultas ou mais

Nota: Elaborado a partir de Saúde Brasil 2017 (BRASIL, 2018)..

No Brasil, em 2021, 71,6% das gestantes tiveram acompanhamento pré-natal considerado adequado ou mais do que adequado — sendo 65% considerado mais do que adequado —, percentual pouco acima do registrado no ano anterior, que foi de 69,9%, recuperando a tendência de melhoria do acesso a esse tipo de serviço, apresentada desde 2015 e perdida, em algum grau, em 2020, devido às restrições de atendimento causadas pela pandemia, que diminuiu o grau de adequação, porém ainda considerado bom. Por outro lado, o percentual de mulheres que tiveram atendimento pré-natal inadequado vem caindo gradativamente, tendo passado de 19,9% em 2015 para 16,1% em 2021 — sendo que, de 2020 para 2021, passou de 17,6% para 16,1%.

Gráfico 34

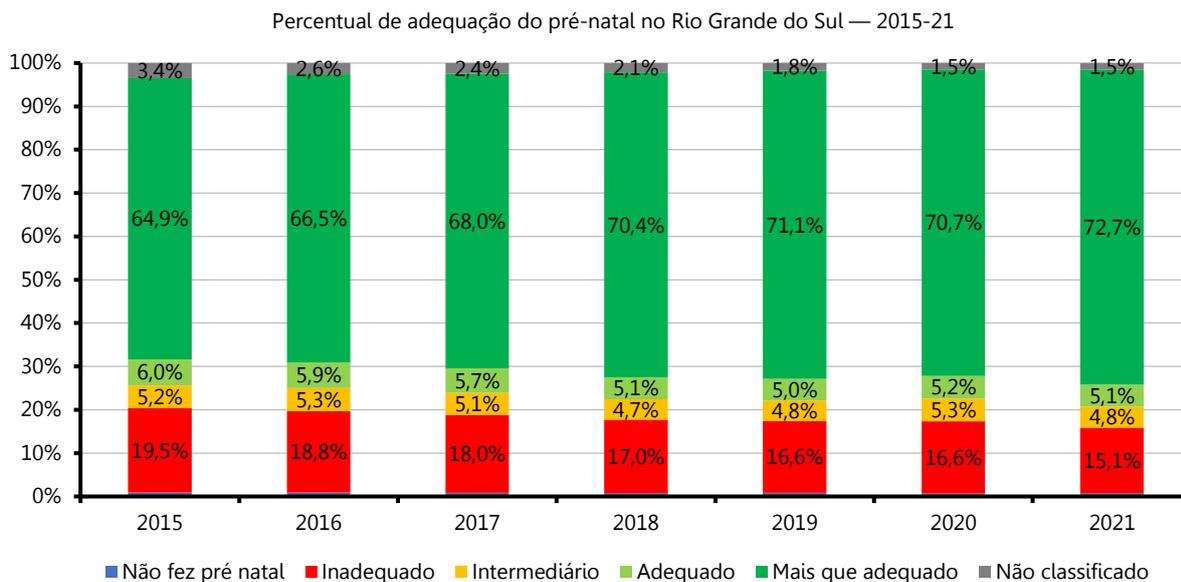
Percentual de adequação do pré-natal no Brasil — 2015-21



Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022b).

No Rio Grande do Sul, o comportamento é muito parecido com o do Brasil, apresentando uma redução no percentual de mulheres que possuem acompanhamento pré-natal inadequado e um aumento daquelas que possuem acompanhamento considerado adequado e mais do que adequado (com exceção de 2020, que apresentou uma distribuição maior de mulheres com acompanhamento adequado e intermediário, por conta das restrições da pandemia). Em 2021, no Estado, 77,8% das gestantes tiveram acompanhamento pré-natal considerado adequado e mais do que adequado, percentual acima do registrado em 2020, que foi de 75,9%. Já o percentual daquelas que tiveram acompanhamento inadequado passou de 16,6% em 2020 para 15,1% em 2021, mantendo a tendência de gradativa redução desde 2015, quando o percentual era de 19,5%.

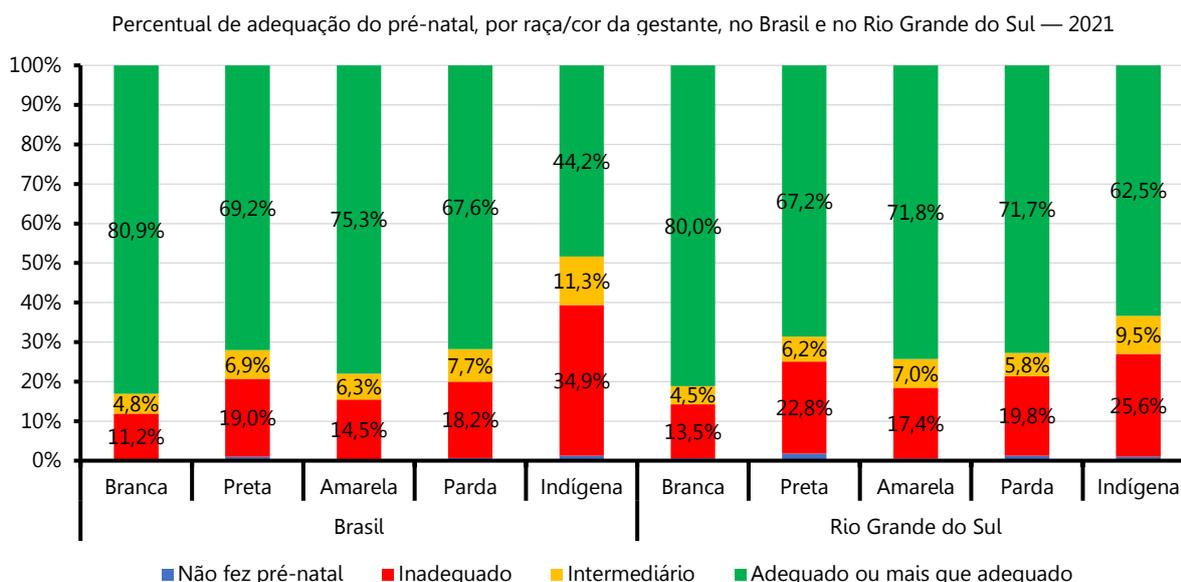
Gráfico 35



Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022b).

Em 2021, as mulheres indígenas foram as que tiveram o pior índice de acompanhamento pré-natal no RS, com a maior taxa de acompanhamento inadequado (25,6%) e a menor de adequado ou mais que adequado (62,5%). Por outro lado, as mulheres brancas foram as que tiveram o melhor acompanhamento, com o menor percentual de inadequado (13,5%) e o maior de adequado ou mais que adequado (80%). Entre as mulheres pretas e pardas, as que tiveram pré-natal inadequado foram 22,8% e 19,8%, respectivamente, e, entre as amarelas, 17,4%. Já aquelas com acompanhamento adequado ou mais que adequado foram 71,8% entre as amarelas, 71,7% entre as pardas, e 67,2% entre as pretas. No Brasil, as indígenas foram ainda menos assistidas com relação ao acompanhamento pré-natal: 34,9% das mulheres tiveram acompanhamento inadequado, e somente 44,2%, adequado ou mais que adequado. Entre as brancas, ocorreu o oposto: 80,9% tiveram acompanhamento adequado ou mais que adequado, e apenas 11,2%, inadequado. Entre as pretas, pardas e amarelas, o acompanhamento foi inadequado para 19%, 18,2% e 14,5%, e adequado ou mais que adequado para 69,2%, 67,6% e 75,3% respectivamente.

Gráfico 36

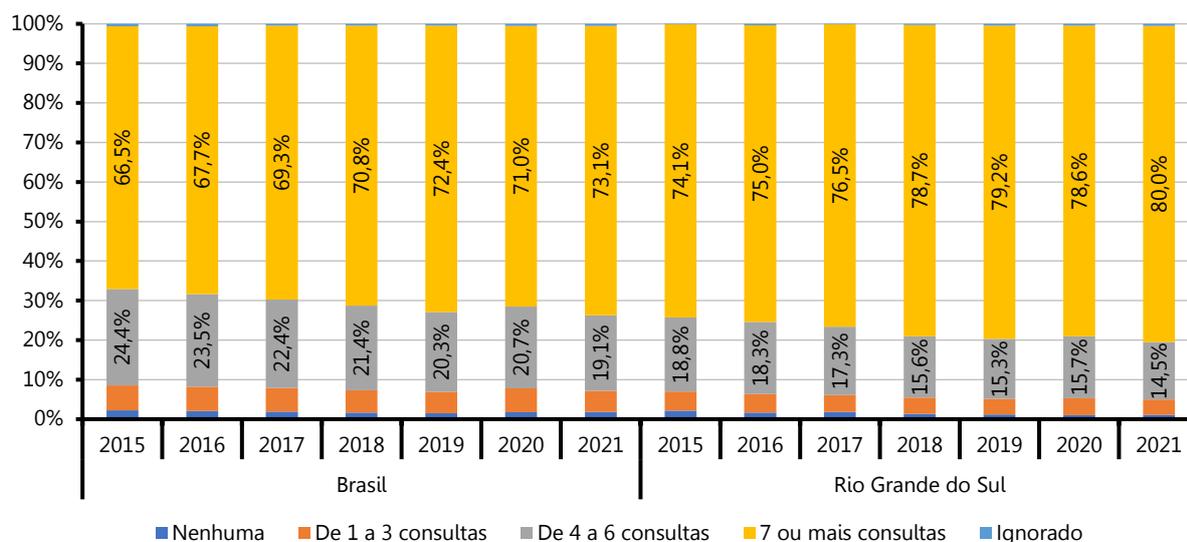


Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022b).

Ainda com relação ao acompanhamento pré-natal, o Ministério da Saúde considera ideal que a mulher realize ao menos seis consultas ao longo da gestação. No Brasil, em 2021, 73,1% das gestantes realizaram sete ou mais consultas de pré-natal, e 20,7% tiveram entre quatro e seis consultas, percentuais maiores dos que os registrados no ano anterior, que eram de 71% e 20,3% respectivamente. No RS, no mesmo ano, 80% das mulheres realizaram sete ou mais consultas de pré-natal (percentual pouco acima do ano anterior, que foi de 78,6%), e 14,5%, entre quatro e seis consultas (percentual menor que em 2020, que foi de 15,7%). O percentual de mulheres que realizaram entre uma e três consultas, em 2021, no Brasil, foi de 5,3%, e, no RS, 3,9%, enquanto aquelas que não tiveram acesso a nenhuma consulta de pré-natal foram 1,8% e 1,1% respectivamente.

Gráfico 37

Número de consultas de pré-natal, por gestante, no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-21

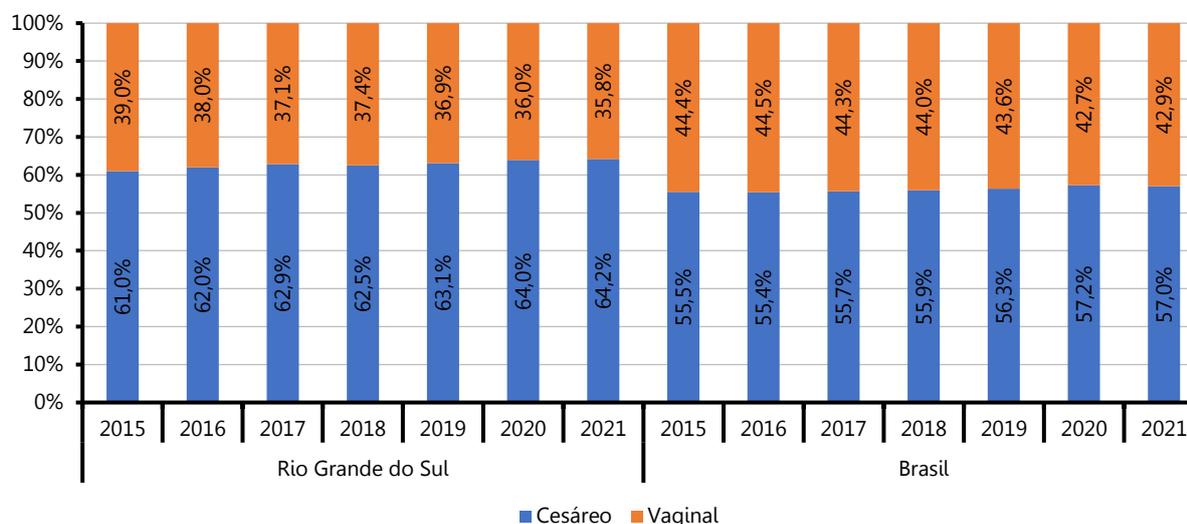


Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022b).

Ainda com relação à saúde reprodutiva das mulheres, a taxa de cesarianas recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) deveria manter-se entre 10% e 15% do total de partos. Tanto o Rio Grande do Sul quanto o Brasil estão muito distantes do ideal, tendo, em 2021, apresentado percentuais de 64,2% e 57% respectivamente, não demonstrando mudanças significativas desde o início da série analisada.

Gráfico 38

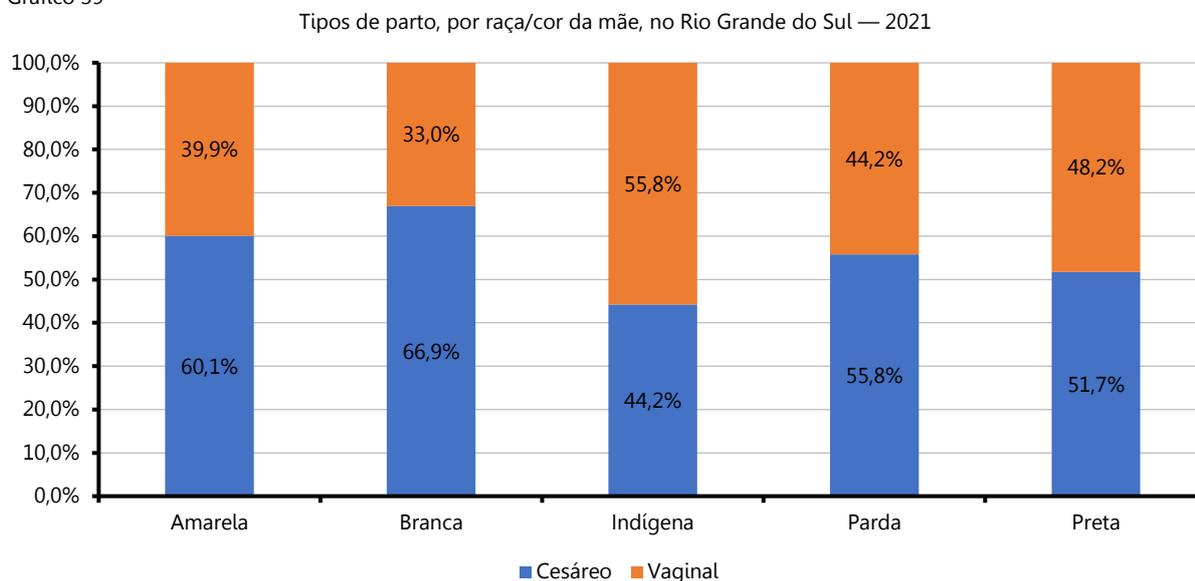
Tipos de parto no Rio Grande do Sul e no Brasil — 2015-21



Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022b).

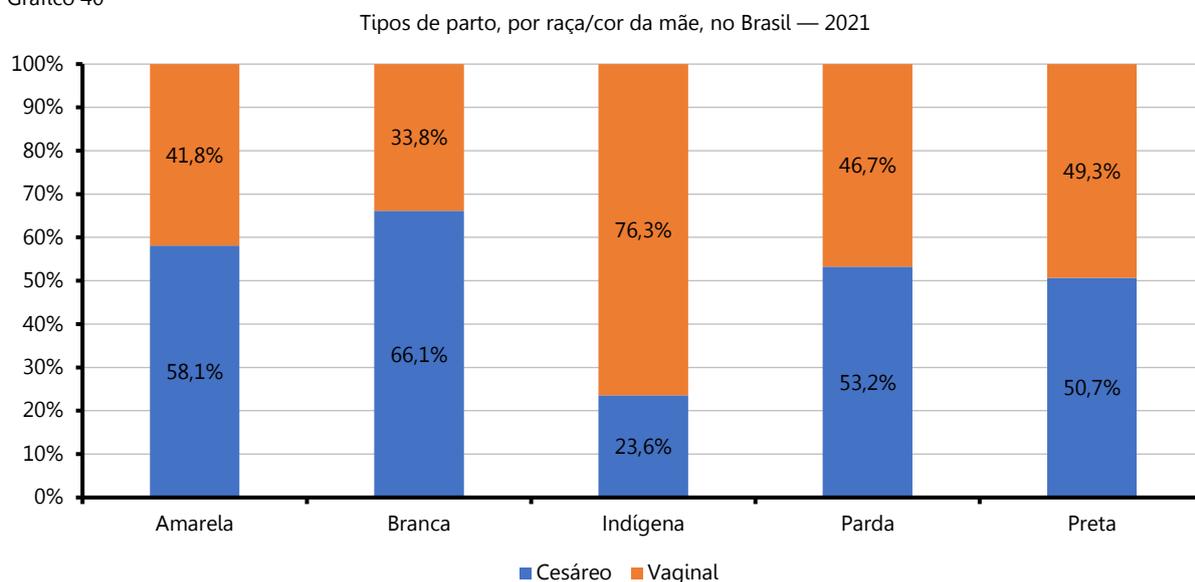
Entre as mulheres brancas, as taxas de cesariana são ainda maiores: 66,9% no RS e 66,1% no Brasil, seguidas das amarelas, com 60,1% e 58,1% respectivamente. As mulheres indígenas são as que apresentam as menores taxas, mas ainda bem acima do desejável: 44,2% no RS e 23,6% no Brasil. As pretas e pardas apresentam, respectivamente, taxas de 51,7% e 55,8% no RS e de 50,7% e 53,2% no Brasil.

Gráfico 39



Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022b).

Gráfico 40



Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022b).

Outro dado capaz de ajudar na avaliação da qualidade da saúde sexual e reprodutiva das mulheres está relacionado com as hospitalizações decorrentes de abortos. O aborto legal só é permitido no Brasil em casos específicos — como em gravidez decorrente de estupro, que represente risco à vida da mãe ou em caso de não haver desenvolvimento cerebral do feto —, e, por essa razão, não existem dados sobre a quantidade de abortos efetivamente realizados no País. Na lista de Morbidades do Sistema Único de Saúde (SUS), dentro do Código Internacional de Doenças (CID), existem três classes relacionadas a aborto: aborto espontâneo, aborto por razões médicas e outras

gravidezes que terminam em aborto. No Brasil, de 2021 para 2022, houve uma redução de 3% no número de interações decorrentes de aborto, passando de 180.644 para 175.169. No RS, houve um aumento de 2,9%, passando de 7.323 em 2021 para 7.532 em 2022. Essa é uma problemática a ser enfrentada para o atingimento da meta, uma vez que, mesmo para aqueles casos previsto em lei, o acesso das mulheres a locais adequados para a realização desse tipo de procedimento ainda é muito dificultado, o que pode resultar em uma maior incidência de hospitalizações em decorrência de abortos.

Tabela 1

Mulheres hospitalizadas por complicações de aborto
no Brasil e no Rio Grande do Sul — 2015-22

ANOS	RS	BRASIL
2015	8.477	205.439
2016	8.269	197.521
2017	8.072	202.674
2018	7.758	201.240
2019	8.113	195.994
2020	7.804	182.034
2021	7.323	180.644
2022	7.532	175.169

Fonte: DATASUS (BRASIL, 2022c).

META A - REALIZAR REFORMAS PARA DAR ÀS MULHERES DIREITOS IGUAIS AOS RECURSOS ECONÔMICOS, BEM COMO O ACESSO A PROPRIEDADE E CONTROLE SOBRE A TERRA E OUTRAS FORMAS DE PROPRIEDADE, SERVIÇOS FINANCEIROS, HERANÇA E OS RECURSOS NATURAIS, DE ACORDO COM AS LEIS NACIONAIS

Ainda não existem indicadores disponíveis para o acompanhamento dessa meta.

META B - AUMENTAR O USO DE TECNOLOGIAS DE BASE, EM PARTICULAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA PROMOVER O EMPODERAMENTO DAS MULHERES

A democratização do uso de tecnologias, em especial as de informação e comunicação, incluindo o acesso à internet e às mídias sociais, configura-se como um importante mecanismo de empoderamento e emancipação feminina, propiciando às mulheres mais conhecimento, liberdade e autonomia. Com maior acesso à informação, as mulheres têm maior chance de capacitação e, com isso, de uma melhor inserção do mercado de trabalho. Outro efeito esperado do uso de tecnologias e do acesso à informação é o aumento das possibilidades de identificação de situações de abuso e violência que ameaçam as mulheres, além de facilitar o acesso aos canais de denúncia. Essa democratização também é atravessada pela formação de redes de apoio, grupos e movimentos de defesa das mulheres que se utilizam de informações sobre os direitos das mulheres e as disseminam. Nesse sentido, é importante a criação e a manutenção de mecanismos de regulação das redes e de seus usos que garantam às mulheres a confiabilidade das informações acessadas e compartilhadas e a segurança individual na circulação pelos meios digitais.

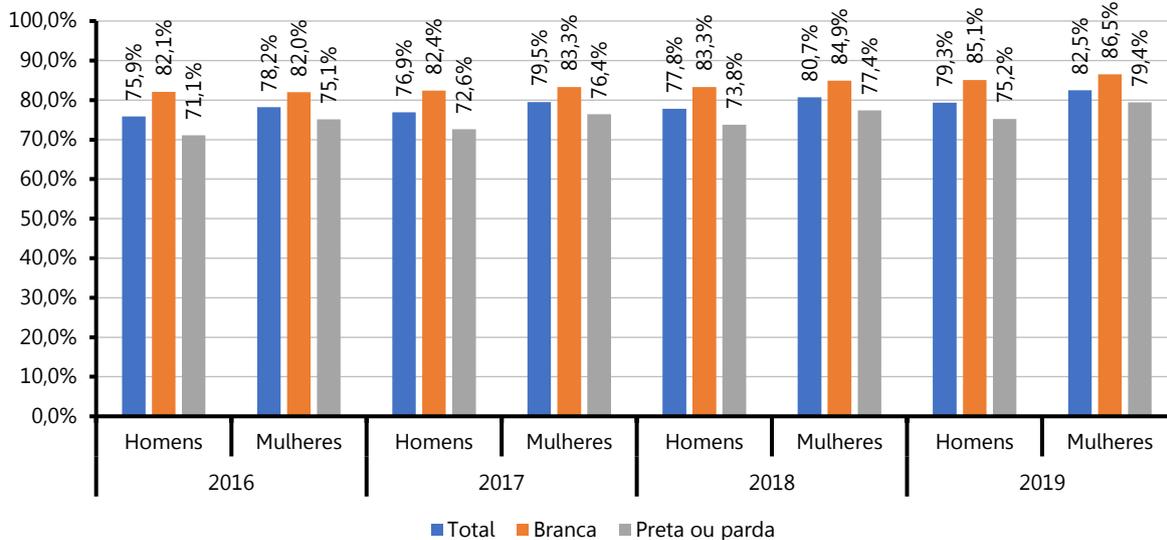
Para essa meta, as adaptações sugeridas pelo IPEA para o Brasil, são as que seguem:

- **5.b.1br - Garantir a igualdade de gênero no acesso, habilidades de uso e produção das tecnologias de informação e comunicação, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.**
- **5.b.2br - Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção do conhecimento científico em todas as áreas do conhecimento e promover a perspectiva de gênero na produção do conhecimento, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.**
- **5.b.3br - Garantir a igualdade de gênero no acesso e produção da informação, conteúdos de comunicação e mídias, considerando as intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.**

O único indicador de acompanhamento disponível é a proporção de pessoas que possuem telefone celular móvel, por sexo. Segundo o IBGE (Gráficos 41 e 42), em 2019, 82,5% das mulheres e 79,3% dos homens possuíam telefone celular móvel no Brasil, e 88,8% e 87,2%, no RS, respectivamente. Tanto no Brasil quanto no RS, homens e mulheres brancos apresentaram percentuais maiores do que pretos e pardos. No Brasil, entre os homens brancos, o percentual era de 85,1%, enquanto, entre pretos e pardos, era de 75,2%. No RS, os percentuais eram, respectivamente, de 87,9% e 84,4%. Entre as mulheres brancas, 86,5%, no Brasil, e 89,5%, no RS, tinham celular em 2019, e, entre as pretas e pardas, os percentuais eram de 79,4% e 86,0% respectivamente. Em comparação com 2016, houve melhora, tanto no Brasil quanto no RS, no percentual de pessoas que possuem telefone celular. No Brasil, houve um aumento de 3,4 p.p. entre os homens e 4,3 p.p. entre as mulheres. Entre os homens pretos e pardos, o aumento foi maior do que entre os brancos: 4,1 p.p. e 3 p.p. respectivamente. Já entre as mulheres, houve uma melhora ligeiramente maior entre as brancas, de 4,5 p.p., contra 4,3 p.p. das pretas e pardas. No RS, o aumento foi de 2,4 p.p. para os homens e 3,7 p.p. para as mulheres. Homens brancos aumentaram 1,7 p.p., enquanto pretos e pardos, 5,2 p.p. As mulheres brancas aumentaram 4 p.p., enquanto as pretas e pardas, 2,7 p.p. Esses dados demonstram que, embora as mulheres tenham mais acesso a telefones celulares próprios do que os homens, pretos e pardos apresentam percentuais menores em comparação com brancos, em especial para as mulheres.

Gráfico 41

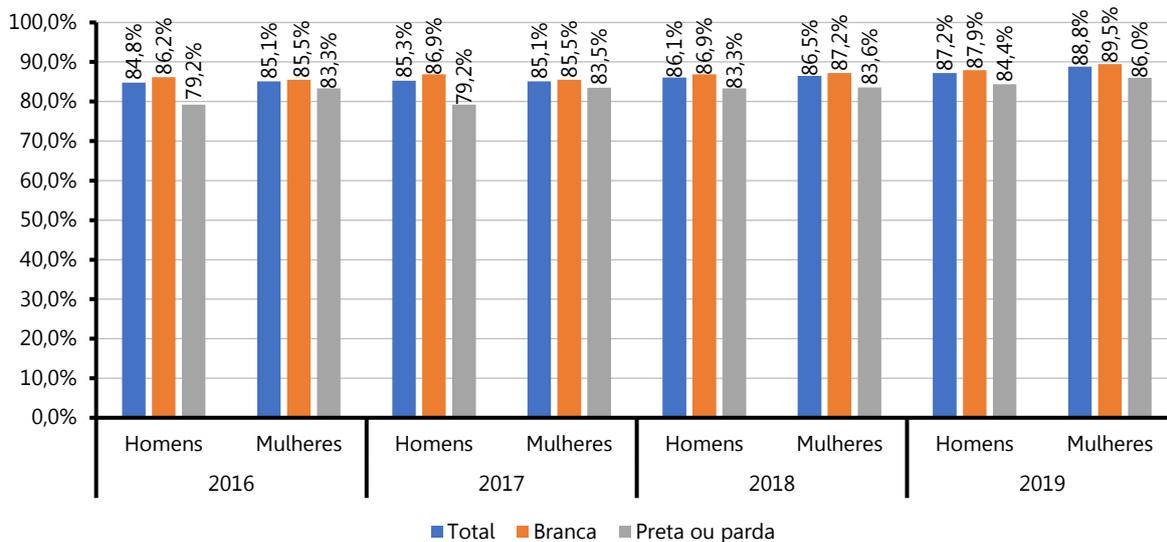
Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que possuem telefone móvel celular, por sexo e raça/cor, no Brasil — 2016-19



Fonte: SIDRA (IBGE, 2019).

Gráfico 42

Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que possuem telefone móvel celular, por sexo e raça/cor, no Rio Grande do Sul — 2016-19



Fonte: SIDRA (IBGE, 2019).

META C - ADOPTAR E FORTALECER POLÍTICAS SÓLIDAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E O EMPODERAMENTO DE TODAS AS MULHERES E MENINAS EM TODOS OS NÍVEIS

Ainda não existem indicadores disponíveis para o acompanhamento dessa meta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação à violência contra a mulher, em que pese aos esforços da sociedade organizada e à ação do Estado com políticas de enfrentamento, os registros de denúncias e de vítimas, que não abrangem a totalidade dos casos existentes de violência, apontam para a permanência dessas situações no Brasil e no Rio Grande do Sul. Em ambos os recortes geográficos, persiste o alto número de denúncias de violações dos direitos humanos das mulheres, que, em 2022, atingiram um patamar mais alto em relação aos anos anteriores, em sua maioria dizendo respeito a violações perpetradas no ambiente doméstico. Nesse cenário, destaca-se que, em 2022, houve um crescimento, em relação aos anos anteriores, das denúncias em que o suspeito é membro da família da vítima, no Brasil e no Rio Grande do Sul, e o maior número de denúncias diz respeito à integridade física das mulheres. As denúncias apresentam, para o Rio Grande do Sul, uma marcada concentração de vítimas negras, em relação ao total da população negra feminina do Estado, apontando para uma maior vitimização que certamente se articula à vulnerabilidade dessa população.

A série histórica dos registros de estupro, em situação de violência doméstica, mostra um aumento abrupto do número de vítimas desse crime em 2020, trazendo o crescimento constante das vítimas para um patamar mais alto — ao contrário dos crimes de ameaça e lesão corporal, que experimentam um decréscimo praticamente contínuo do número de vítimas ao longo da série. O número de vítimas de feminicídio consumado teve forte variação positiva a partir de 2021, assim como o número de medidas protetivas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário, principal dispositivo da Lei n.º 11.340 de 2006, que “explodiu” em 2022.

A inserção no mercado de trabalho mantém-se como uma dimensão de marcantes contrastes entre homens e mulheres, com alguns movimentos que apontam para uma maior equidade — em sua maioria lentos e, em muitos casos, com reversões de tendência a partir da eclosão da pandemia. A taxa de participação feminina no mercado de trabalho gaúcho (54,9% em 2021) era 18,5 pontos percentuais inferior à masculina, diferença ainda maior do que a verificada em 2015. Na taxa de desocupação, a desvantagem das mulheres é persistente: em 2021, esse indicador, para elas, era 1,59 vez maior do que para os homens, uma piora em comparação com o ano anterior, quando a discrepância foi de 1,46 vez. Quando se trata do rendimento médio real habitual no trabalho principal, em 2021, ano que marcou perdas generalizadas, as mulheres gaúchas auferiram 72,8% dos rendimentos dos homens — resultado bem menos favorável do que o verificado em 2017, ponto de maior equidade da série analisada (76,1%). Essa desigualdade, no Estado, mostrou-se sistematicamente mais intensa do que a registrada entre mulheres e homens no conjunto do País.

No universo de indivíduos empregados formalmente, a predominância masculina atravessa toda a série estatística. Ainda assim, considerando-se os 10 últimos resultados anuais disponíveis, a razão de sexo (número de homens por mulher) declinou consistentemente entre 2012, quando era de 1,21, e 2016, ano em que atingiu 1,15. Nos anos seguintes, as oscilações foram bem menos expressivas: até 2019, a razão de sexo ficou estável; em 2020, ano da eclosão da pandemia de Covid-19, houve uma suave reversão de tendência, e a predominância de homens elevou-se. Em 2021, a razão de sexo voltou a ceder e atingiu o menor patamar nos 10 anos considerados: 1,14. O mercado formal gaúcho é mais equilibrado, do ponto de vista da participação de homens e mulheres, do que o nacional. As distribuições setoriais do emprego formal feminino e masculino são muito diferentes: quase 60% das mulheres gaúchas encontravam-se no setor serviços em 2021, enquanto, para os homens, esse setor representava cerca de 40%. A soma de indústria e construção, inversamente, empregava 35% do contingente masculino e menos de 20% do feminino. O comércio tinha participações próximas de ambos os sexos, enquanto os contingentes, menos expressivos, de agropecuária e, sobretudo, construção, tinham participação avassaladoramente maior de homens. Os salários no mercado formal também expressam a vantagem masculina — mais acentuada, no Estado, do que no conjunto do País. Em 2012, o salário médio dos homens era 24% superior ao das mulheres; esse diferencial reduziu-se lentamente, com períodos de estagnação, ao longo dos anos seguintes; 2021, porém, marcou uma reversão de tendência, indicando maior impacto do segundo ano de pandemia sobre os vínculos das mulheres empregadas. Ao final desse último ano, de qualquer forma, a superioridade dos ganhos masculinos, de 19%, era menos acentuada do que a do início da série.

Com relação à participação das mulheres nas tomadas de decisão na vida política, econômica e pública, nas eleições gerais de 2022 percebeu-se uma ligeira melhora, tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Sul, na participação das mulheres no total de candidatos e de eleitos, com relação a 2018. No entanto, ainda existe uma grande discrepância entre a participação delas no total de eleitores e no total das candidaturas e cargos efetivamente eleitos: no Brasil, elas foram 52,7% do eleitorado, 33,8% do total de candidatos e 18,2% do total de eleitos; no RS, foram 52,6% dos eleitores, 33,5% dos candidatos e 19,8% dos eleitos. Com relação à presença das mulheres em cargos não eletivos no Poder Executivo estadual, em dezembro de 2022, 61,3% dos 119.436 servidores eram mulheres, percentual pouco inferior ao registrado em dezembro de 2021, quando elas representavam 62,3% dos 130.259 servidores. Entre os cargos de chefia, elas representavam 60,5% do total (sendo que, na Administração Direta, o percentual era de 64%, e, na Indireta, 45%). No entanto, quando excetuados os cargos de Direção de Escola, esse percentual diminuiu para 46,1%. Em comparação com o ano anterior, houve um aumento de 16,9% no número de mulheres em cargos de chefia, e, descontados os cargos de Direção de Escola, esse acréscimo foi de 33,1%. Atualmente, no RS, das 28 secretarias de Estado, 11 são chefiadas por mulheres, ou seja, 39,3%, acima do registrado em 2021, quando o percentual era de 25%. Na esfera federal, a proporção é um pouco menor: 11 dos 37 ministérios são chefiados por mulheres, percentual bastante acima do registrado no ano anterior, em que apenas 12,5% dos cargos de Ministro eram ocupados por mulheres.

Para finalizar, com relação à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, verifica-se uma melhora gradativa do acesso das mulheres aos serviços relacionados. No RS, de janeiro a junho de 2022, foram notificados 1.103 novos casos de AIDS/HIV, sendo que, desses, 59,2% eram homens e 40,8%, mulheres, e, no Brasil, foram notificados 15.412 novos casos, sendo 71,3% de homens e 28,7% de mulheres. Tanto no Estado quanto no País, as taxas de detecção vêm diminuindo consistentemente ao longo da série histórica analisada. Com relação ao acompanhamento pré-natal, tanto o Brasil quanto o RS apresentaram avanços positivos relativos ao grau de adequação dos serviços, com queda, de 2020 para 2021, nas taxas de assistência inadequada (de 17,6% para 16,1% no Brasil e de 16,6% para 15,1% no RS) e aumento na adequada e mais que adequada (de 69,9% para 71,6% no Brasil e de 75,9% para 77,8% no RS). Isso se observa também com relação ao número de consultas ao longo da gestação, tanto no Brasil quanto no RS, que apresentaram aumento nos percentuais de gestantes que realizaram sete ou mais consultas de pré-natal — considerando que o ideal são pelo menos seis — de 2020 para 2021: de 71% para 73,1% e de 78,6% para 80% respectivamente. Porém, com relação à taxa de cesarianas, tanto o Brasil quanto o RS estão bem distantes da meta proposta pela OMS, de manter as cirurgias entre 10% e 15% com relação ao total de partos. Sem grandes variações na série histórica, o Brasil registrou, em 2021, um percentual de 57%, e o RS, 64,2%, sendo que, entre as mulheres brancas, esses percentuais chegaram a 66,1% no Brasil e 66,9% no RS, enquanto, entre as indígenas, foram de 23,6%, no País e 44,2% no Estado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde Brasil 2017**: uma análise da situação de saúde e os desafios para o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2017_analise_situacao_saude_desafios_objetivos_desenvolvimento_sustentavel.pdf. Acesso em: 12 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Painel de Dados - Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. [Brasília, DF]: MDHC, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>. Acesso em: 09 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS. Microdados**. [Brasília, DF]: DATASUS, 2022b. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS. Tabnet: nascidos vivos**. [Brasília, DF]: DATASUS, 2022c. Disponível em <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nrrs.def>. Acesso em: 9 fev. 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. **Indicadores e dados básicos do HIV/AIDS nos municípios brasileiros**. [Brasília, DF]: Ministério da Saúde, 2022d. Disponível em: <http://indicadores.aids.gov.br/>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Base estatística RAIS**. [Brasília, DF: MTP], 2022e. Disponível em: <https://bi.mte.gov.br/bgcaged/rais.php>. Acesso em: 18 jan. 2023.

BRASIL. Superior Tribunal Eleitoral. **TSE Mulheres – Estatísticas**. Base de dados. [Brasília, DF]: TSE, 2022f. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em: 26 fev. 2023.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Estatísticas mensais do emprego formal - Novo CAGED**. Brasília, DF: MTP, 2023. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br/novo-caged>. Acesso em: 24 jan. 2023.

CONSELHO MINISTÉRIO PÚBLICO. Movimento Nacional em Defesa das Vítimas. **Vitimização**. Brasília, DF: CNMP, 2022. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/defesadasvitas/vitimas/vitimizacao#:~:text=Tamb%C3%A9m%20conhecida%20por%20%E2%80%9Cprocesso%20vitimizat%C3%B3rio,ainda%20por%20um%20fato%20natural>. Acesso em: 27 fev. 2023.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2017 – Tabela 6741 - Indicador 5.b.1 - Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que possuem telefone móvel celular, por sexo e cor ou raça. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2017. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6741#resultado>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IBGE. **PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. [Rio de Janeiro]: IBGE, [2022a]. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/downloads-estatisticas.html?caminho=Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Microdados/Visita. Acesso em: 30 jan. 2023.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015 – Tabela 262 - População residente, por cor ou raça, situação e sexo. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2022b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnad/geral/pesquisa-basica>. Acesso em: 12 fev. 2023.

IPU Parline. **Global data on national parliaments**. 2022. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=8&year=2022>. Acesso em: 27 fev. 2023.

PESSOA, Mariana Lisboa *et al.* **Cadernos ODS. Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas no Rio Grande do Sul:** apontamentos dos efeitos da pandemia. Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2022, 31 p. Disponível em: <https://dee.rs.gov.br/cadernos-ods>. Acesso em: 15 fev. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Estatísticas.** Porto Alegre: TJRS, 2023a. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/estatisticas/>. Acesso em: 31 jan. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Segurança Pública. **Indicadores da violência contra a mulher.** Porto Alegre: SSP, 2023b. Disponível em: <https://ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 01 fev. 2023.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **Recursos Humanos do Estado RS - RHE.** [Porto Alegre: SPGG], 2023c. Base de dados.

UN WOMEN. **Gender Equality Attitudes Study 2022: The levers for change.** [S. l.]: UN Women, 2022. Publicado em: 09 mar. 2022. Disponível em: <https://data.unwomen.org/resources/gender-equality-attitudes-study-2022-levers-change>. Acesso em: 12 fev. 2023.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

dee.rs.gov.br